



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 19 de Novembro de 2018

DE: Nadiane Carla Schlosser - Secretaria Municipal de Saúde
Érica Tomazoni - Secretaria Municipal de Educação
Zenaide Salete Gallas Werle - Secretaria Municipal de Assistência Social
Jair Dilceu Weich - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Lote 01 - Saúde					
ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho PP	R\$29,90	R\$5.980,00
02	250	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm.	R\$29,90	R\$7.475,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			Conforme as respectivas campanhas. Tamanho P		
03	315	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho M	R\$29,90	R\$9.418,50
04	250	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho G	R\$29,90	R\$7.475,00
05	100	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho GG	R\$29,90	R\$2.990,00
06	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com	R\$29,90	R\$2.392,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho XG		
07	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho P, com manga longa	R\$29,90	R\$2.392,00
08	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho M.	R\$29,90	R\$2.392,00
09	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. campanhas. Tamanho G.	R\$29,90	R\$2.392,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho GG .	R\$29,90	R\$2.392,00
11	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho XG.	R\$29,90	R\$2.392,00
TOTAL					R\$47.690,50

Lote 02 - Esporte					
ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 12	R\$35,00	R\$2.800,00
02	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a	R\$35,00	R\$2.800,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			cor das peças. Tamanho 14		
03	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho PP	R\$35,00	R\$2.800,00
04	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho P	R\$35,00	R\$2.800,00
05	100	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho M	R\$35,00	R\$3.500,00
06	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho G	R\$35,00	R\$2.800,00
TOTAL					R\$17.500,00

Lote 03 - Assistência Social					
ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	80	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose	R\$29,90	R\$2.392,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho PP		
02	80	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P	R\$29,90	R\$2.392,00
03	90	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M	R\$29,90	R\$2.691,00
04	90	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	R\$29,90	R\$2.691,00
05	80	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com	R\$29,90	R\$2.392,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho GG		
06	80	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho EG	R\$29,90	R\$2.392,00
TOTAL					R\$14.950,00

Lote 04 - Educação/PROERD					
ITEM	QUANT	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 08.	R\$30,00	R\$2.400,00
02	80	UN	Camiseta em malha PP premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm.	R\$30,00	R\$2.400,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			Tamanho 10		
03	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 12	R\$30,00	R\$3.000,00
04	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 14.	R\$30,00	R\$3.000,00
05	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 16.	R\$30,00	R\$3.000,00
06	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas:	R\$30,00	R\$2.400,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P		
07	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M	R\$30,00	R\$2.400,00
08	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	R\$30,00	R\$2.400,00
TOTAL					R\$21.000,00

O custo total estimado da solicitação acima, importa no valor aproximado de R\$ 101.140,50 (cento e um mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos)

Cordialmente,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Nadiane Carla Schlosser
Secretária Municipal de Saúde

Jair Dilceu Weich
Secretário Municipal de Cultura/Esportes

Zenaide Salete Gallas Werle
Secretária Municipal de Assistência Social

Érica Tomazoni
Secretária Municipal de Educação

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL
PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura/Espportes, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa objetivando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks(conforme tabela), visando atender as Secretarias citadas neste Termo de Referência. A aquisição será de forma parcelada, por meio de Ata de Registro de Preço. Para a participação deverão ser observadas as exigências contidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Nadiane Carla Schlosser, Jair Dilceu Weich, Zenaide Salete Gallas Werle e Érica Tomazoni.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A presente contratação de empresa para confecção de camisetas a fim de suprir as necessidades das Campanhas Preventivas da Secretaria de Saúde, Assistência Social, Secretaria de Educação e atividades da Secretaria de Esportes.

4.2. Esta aquisição será necessária para diversos eventos, citados alguns exemplos abaixo:

Da Secretaria de Saúde: Maio Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Pelotão Saúde(NASF).

Da Secretaria de Esportes/Cultura: Escolinhas de Futebol, Escola de Talentos de Xadrez, de Voleibole projetos desenvolvidos com os atletas municipais

Da Secretaria de Educação: Projeto PROERD, realizado com os alunos dos 5º Anos do Ensino Fundamental.

Da Secretaria de Assistência Social: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), PAIF, Família Paranaense.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4.3. O valor máximo para os itens, foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas: e, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4.4. Responsável pela cotação de preços Jeane Maria de Souza.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote 01 - Saúde					
ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho PP	R\$29,90	R\$5.980,00
02	250	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho P	R\$29,90	R\$7.475,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

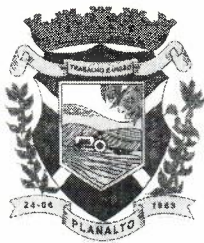
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

03	315	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho M	R\$29,90	R\$9.418,50
04	250	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho G	R\$29,90	R\$7.475,00
05	100	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho GG	R\$29,90	R\$2.990,00
06	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com	R\$29,90	R\$2.392,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho XG		
07	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho P, com manga longa	R\$29,90	R\$2.392,00
08	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho M.	R\$29,90	R\$2.392,00
09	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas	R\$29,90	R\$2.392,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			campanhas. campanhas. Tamanho G.		
10	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho GG.	R\$29,90	R\$2.392,00
11	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho XG.	R\$29,90	R\$2.392,00
TOTAL					R\$47.690,50

Lote 02 - Esporte					
ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças.	R\$35,00	R\$2.800,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			Tamanho 12		
02	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 14	R\$35,00	R\$2.800,00
03	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho PP	R\$35,00	R\$2.800,00
04	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho P	R\$35,00	R\$2.800,00
05	100	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho M	R\$35,00	R\$3.500,00
06	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho G	R\$35,00	R\$2.800,00
TOTAL					R\$17.500,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Lote 03 - Assistência Social					
ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	80	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho PP	R\$29,90	R\$2.392,00
02	80	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P	R\$29,90	R\$2.392,00
03	90	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M	R\$29,90	R\$2.691,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

04	90	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	R\$29,90	R\$2.691,00
05	80	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho GG	R\$29,90	R\$2.392,00
06	80	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho EG	R\$29,90	R\$2.392,00
TOTAL					R\$14.950,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Lote 04 - Educação/PROERD					
ITEM	QUANT	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 08.	R\$30,00	R\$2.400,00
02	80	UN	Camiseta em malha PP premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 10	R\$30,00	R\$2.400,00
03	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 12	R\$30,00	R\$3.000,00
04	100	UN	Camiseta em malha pp	R\$30,00	R\$3.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 14.		
05	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 16.	R\$30,00	R\$3.000,00
06	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P	R\$30,00	R\$2.400,00
07	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V.	R\$30,00	R\$2.400,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M		
08	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	R\$30,00	R\$2.400,00
TOTAL					R\$21.000,00

O custo total estimado é de R\$ 101.140,50 (cento e um mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos)

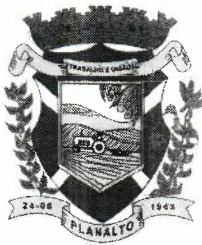
OBS: O Brasão do Município deverá ser obtido junto ao Departamento de Compras do Município de Planalto.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá confeccionar/fabricar as camisetas no prazo de 15(quinze) dias corridos, após o recebimento do requerimento formal emitido pela secretaria municipal solicitante.

6.2. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- Quantidade das peças e especificações;
- Local e data da entrega;
- Assinatura do Secretário(a) responsável.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.3. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.3.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.4. O layout ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal solicitante.

6.5. Após definição de layout, a empresa deverá confeccionar uma amostra que deverá ser enviada a Secretaria solicitante para aprovação ou modificações que se fizer necessárias.

6.4. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

6.5. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 19 de Novembro de 2018.

Nadiane Carla Schlosser
Secretária Municipal de Saúde

Jair Dilceu Weich
Secretário Municipal de Cultura/Espportes



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Zenaide Salete Gallas Werle

Secretária Municipal de Assistência Social

Érica Tomazoni

Secretária Municipal de Educação

Inácio José Werle

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

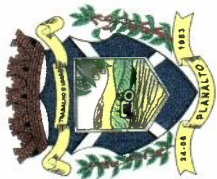
LOTE 01: SAÚDE

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL
01	200	R\$33,00	R\$35,00	R\$29,90	R\$32,63	R\$6.526,00
02	250	R\$33,00	R\$35,00	R\$29,90	R\$32,63	R\$8.157,50
03	315	R\$33,00	R\$35,00	R\$29,90	R\$32,63	R\$10.278,45
04	250	R\$33,00	R\$35,00	R\$29,90	R\$32,63	R\$8.157,50
05	100	R\$33,00	R\$35,00	R\$29,90	R\$32,63	R\$3.263,00
06	80	R\$33,00	R\$35,00	R\$29,90	R\$32,63	R\$2.610,40
07	80	R\$33,00	R\$35,00	R\$29,90	R\$32,63	R\$2.610,40
08	80	R\$33,00	R\$35,00	R\$29,90	R\$32,63	R\$2.610,40
09	80	R\$33,00	R\$35,00	R\$29,90	R\$32,63	R\$2.610,40
10	80	R\$33,00	R\$35,00	R\$29,90	R\$32,63	R\$2.610,40
11	80	R\$33,00	R\$35,00	R\$29,90	R\$32,63	R\$2.610,40
					TOTAL:	R\$52.044,85

 Edison Alves da Conceição EPP

 Julia K.T de Quadros

 Objetiva Uniformes



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

LOTE 2: ESPORTE

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL
01	80	R\$35,00	R\$37,00	R\$39,90	R\$37,30	R\$2.984,00
02	80	R\$35,00	R\$37,00	R\$39,90	R\$37,30	R\$2.984,00
03	80	R\$35,00	R\$37,00	R\$39,90	R\$37,30	R\$2.984,00
04	80	R\$35,00	R\$37,00	R\$39,90	R\$37,30	R\$2.984,00
05	100	R\$35,00	R\$37,00	R\$39,90	R\$37,30	R\$3.730,00
06	80	R\$35,00	R\$37,00	R\$39,90	R\$37,30	R\$2.984,00
					TOTAL:	R\$18.650,00

 Edison Alves da Conceição EPP

 Julia K.T de Quadros

 Objetiva Uniformes



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

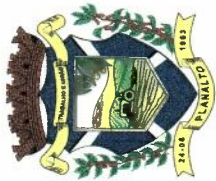
LOTE 3: ASSISTÊNCIA

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL
01	80	R\$33,00	R\$35,00	R\$29,90	R\$32,63	R\$2.610,40
02	80	R\$33,00	R\$35,00	R\$29,90	R\$32,63	R\$2.610,40
03	90	R\$33,00	R\$35,00	R\$29,90	R\$32,63	R\$2.936,70
04	90	R\$33,00	R\$35,00	R\$29,90	R\$32,63	R\$2.936,70
05	80	R\$33,00	R\$35,00	R\$29,90	R\$32,63	R\$2.610,40
06	80	R\$33,00	R\$35,00	R\$29,90	R\$32,63	R\$2.610,40
					TOTAL:	R\$16.315,00

 Edison Alves da Conceição EPP

 Julia K.T de Quadros

 Objetiva Uniformes



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

LOTE 4: EDUCAÇÃO/PROERD

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL
01	80	R\$35,00	R\$37,00	R\$30,00	R\$34,00	R\$2.720,00
02	80	R\$35,00	R\$37,00	R\$30,00	R\$34,00	R\$2.720,00
03	100	R\$35,00	R\$37,00	R\$30,00	R\$34,00	R\$3.400,00
04	100	R\$35,00	R\$37,00	R\$30,00	R\$34,00	R\$3.400,00
05	100	R\$35,00	R\$37,00	R\$30,00	R\$34,00	R\$3.400,00
06	80	R\$35,00	R\$37,00	R\$30,00	R\$34,00	R\$2.720,00
07	80	R\$35,00	R\$37,00	R\$30,00	R\$34,00	R\$2.720,00
08	80	R\$35,00	R\$37,00	R\$30,00	R\$34,00	R\$2.720,00
					TOTAL:	R\$23.800,00

- Edison Alves da Conceição EPP
- Julia K.T de Quadros
- Objetiva Uniformes

Fernanda Scherer (Marize)
Responsável Cálculo Preço Médio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS



ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919

CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65

85750-000 - PLANALTO PR

Objetiva.uniformes@hotmail.com

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks(conforme tabela), visando atender as Secretarias citadas neste Termo de Referência. A aquisição será de forma parcelada, por meio de Ata de Registro de Preço. Para a participação deverão ser observadas as exigências contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

LOTE 01: SAÚDE

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
01	200	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho PP	29,90	5.980,00
02	250	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho P	29,90	7.475,00
03	315	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho M	29,90	11.212,50
04	250	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores	29,90	7.475,00

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 Centro
CEP: 85750-000 - Planalto - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho G		
05	100	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho GG	29,90	2.990,00
06	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho EG	29,90	2.392,00
07	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho P manga longa	29,90	2.392,00
08	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho M manga longa	29,90	2.392,00
09	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho G manga longa	29,90	2.392,00
10	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. Tamanho GG manga longa	29,90	2.392,00
11	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas.	29,90	2.392,00

VELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			Tamanho EG manga longa		
				TOTAL	R\$
					49.484,50

LOTE 02: ESPORTE

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO UNITÁRIO
01	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V, acompanhando a cor das peças. Tamanho 12	39,90	3.192,00
02	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V, acompanhando a cor das peças. Tamanho 14	39,90	3.192,00
03	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V, acompanhando a cor das peças. Tamanho PP	39,90	3.192,00
04	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V, acompanhando a cor das peças. Tamanho P	39,90	3.192,00
05	100	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V, acompanhando a cor das peças. Tamanho M	39,90	3.990,00
06	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura	39,90	3.192,00

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85760-000 - Planalto - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			125, 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V, acompanhando a cor das peças. Tamanho G		
TOTAL					R\$ 19.950,00

LOTE 03: ASSISTÊNCIA

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
01	80	UN	Camiseta Baby Look, 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, com estampas a serem definidas, manga curta, gola V, Tamanho PP	29,90	2.392,00
02	80	UN	Camiseta Baby Look, 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, com estampas a serem definidas, manga curta, gola V. Tamanho P	29,90	2.392,00
03	90	UN	Camiseta Baby Look, 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, com estampas a serem definidas, manga curta, gola V, Tamanho M	29,90	2.691,00
04	90	UN	Camiseta Baby Look, 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, com estampas a serem definidas, manga curta, gola V, Tamanho G	29,90	2.691,00
05	80	UN	Camiseta Baby Look, 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, com estampas a serem definidas, manga curta, gola V, Tamanho GG	29,90	2.392,00
06	80	UN	Camiseta Baby Look, 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, com estampas a serem definidas, manga curta, gola V, Tamanho EG	29,90	2.392,00
TOTAL					R\$ 14.950,00

LOTE 04: EDUCAÇÃO/PROERD

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 26.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho 08	30,00	2.400,00
02	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho 10	30,00	2.400,00
03	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho 12	30,00	3.000,00
04	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho 14	30,00	3.000,00
05	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho 16	30,00	3.000,00
06	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho P	30,00	2.400,00
07	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho M	30,00	2.400,00
08	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação	30,00	2.400,00

ELIAS RIBEIRO FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Dommer, 74 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			curta e com gola V. Tamanho G		
					TOTAL
					RS 21.000,00

VALOR TOTAL: R\$105,384,50

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PLANALTO/PR 13 DE NOVEMBRO DE 2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47

ADMINISTRADOR

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 734 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO EPP

ENDEREÇO: RUA 4, SALA 2, BAIRRO INDUSTRIAL

CNPJ: 13.481.323/0001-96

CIDADE: PLANALTO **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as Secretarias citadas neste Termo de Referência. A aquisição será de forma parcelada, por meio de Ata de Registro de Preço. Para a participação deverão ser observadas as exigências contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

LOTE 01: SAÚDE

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
01	200	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho PP	33,00	6.600,00
02	250	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho P	33,00	8.250,00
03	315	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho M	33,00	10.395,00
04	250	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho G	33,00	8.250,00
05	100	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V.	33,00	3.300,00

625



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho GG		
06	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho EG	33,00	2.640,00
07	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho P manga longa	33,00	2.640,00
08	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho M manga longa	33,00	2.640,00
09	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho G manga longa	33,00	2.640,00
10	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. Tamanho GG manga longa	33,00	2.640,00
11	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. Tamanho EG manga longa	33,00	2.640,00
				TOTAL	R\$52.635,00

LOTE 02: ESPORTE

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO UNITÁRIO
01	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa	35,00	2.800,00

000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V, acompanhando a cor das peças. Tamanho 12		
02	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V, acompanhando a cor das peças. Tamanho 14	35,00	2.800,00
03	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V, acompanhando a cor das peças. Tamanho PP	35,00	2.800,00
04	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V, acompanhando a cor das peças. Tamanho P	35,00	2.800,00
05	100	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V, acompanhando a cor das peças. Tamanho M	35,00	3.500,00
06	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V, acompanhando a cor das peças. Tamanho G	35,00	2.800,00
TOTAL					R\$ 17.500,00

LOTE 03: ASSISTÊNCIA

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
01	80	UN	Camiseta Baby Look, 65% poliéster e	33,00	2.640,00

Handwritten signature



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			35% viscose antipiling em cores variadas, com estampas a serem definidas, manga curta, gola V, Tamanho PP		
02	80	UN	Camiseta Baby Look, 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, com estampas a serem definidas, manga curta, gola V. Tamanho P	33,00	2.640,00
03	90	UN	Camiseta Baby Look, 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, com estampas a serem definidas, manga curta, gola V, Tamanho M	33,00	2.970,00
04	90	UN	Camiseta Baby Look, 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, com estampas a serem definidas, manga curta, gola V, Tamanho G	33,00	2.970,00
05	80	UN	Camiseta Baby Look, 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, com estampas a serem definidas, manga curta, gola V, Tamanho GG	33,00	2.640,00
06	80	UN	Camiseta Baby Look, 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, com estampas a serem definidas, manga curta, gola V, Tamanho EG	33,00	2.640,00
				TOTAL	R\$ 16.500,00

LOTE 04: EDUCAÇÃO/PROERD

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho 08	35,00	2.800,00
02	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho 10	35,00	2.800,00
03	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e		

CS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho 12	35,00	3.500,00
04	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho 14	35,00	3.500,00
05	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho 16	35,00	3.500,00
06	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho P	35,00	2.800,00
07	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho M	35,00	2.800,00
08	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho G	35,00	2.800,00
TOTAL				R\$ 24.500,00	

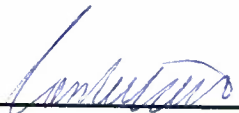
VALOR TOTAL: R\$111.135,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

DATA: 24/10/2018.

Edison Alves da Conceição - ME

CNPJ 13.481.323/0001-96


ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: JULIA K.T. DE QUADROS

ENDEREÇO: RUA MAUA, Nº3170.

CNPJ: 09.080.092/0001-31

CIDADE: REALEZA **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as Secretarias citadas neste Termo de Referência. A aquisição será de forma parcelada, por meio de Ata de Registro de Preço. Para a participação deverão ser observadas as exigências contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

LOTE 01: SAÚDE

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
01	200	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho PP	35,00	7.000,00
02	250	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho P	35,00	8.750,00
03	315	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho M	35,00	11.025,00
04	250	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho G	35,00	8.500,00
05	100	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V.	35,00	3.500,00

Julia K.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho GG		
06	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho EG	35,00	2.800,00
07	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho P manga longa	35,00	2.800,00
08	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho M manga longa	35,00	2.800,00
09	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. tamanho G manga longa	35,00	2.800,00
10	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. Tamanho GG manga longa	35,00	2.800,00
11	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas das suas referidas campanhas. Tamanho EG manga longa	35,00	2.800,00
TOTAL					R\$55.575,00

LOTE 02: ESPORTE

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO UNITÁRIO
01	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa	37,00	2.960,00

Lúcia K.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V, acompanhando a cor das peças. Tamanho 12		
02	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V, acompanhando a cor das peças. Tamanho 14	37,00	2.960,00
03	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V, acompanhando a cor das peças. Tamanho PP	37,00	2.960,00
04	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V, acompanhando a cor das peças. Tamanho P	37,00	2.960,00
05	100	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V, acompanhando a cor das peças. Tamanho M	37,00	3.700,00
06	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V, acompanhando a cor das peças. Tamanho G	37,00	2.960,00
TOTAL					R\$ 18.500,00

LOTE 03: ASSISTÊNCIA

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
01	80	UN	Camiseta Baby Look, 65% poliéster e	35,00	2.800,00

Julia K.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			35% viscose antipiling em cores variadas, com estampas a serem definidas, manga curta, gola V, Tamanho PP		
02	80	UN	Camiseta Baby Look, 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, com estampas a serem definidas, manga curta, gola V. Tamanho P	35,00	2.800,00
03	90	UN	Camiseta Baby Look, 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, com estampas a serem definidas, manga curta, gola V, Tamanho M	35,00	3.150,00
04	90	UN	Camiseta Baby Look, 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, com estampas a serem definidas, manga curta, gola V, Tamanho G	35,00	3.150,00
05	80	UN	Camiseta Baby Look, 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, com estampas a serem definidas, manga curta, gola V, Tamanho GG	35,00	2.800,00
06	80	UN	Camiseta Baby Look, 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, com estampas a serem definidas, manga curta, gola V, Tamanho EG	35,00	2.800,00
TOTAL					R\$ 20.300,00

LOTE 04: EDUCAÇÃO/PROERD

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho 08	37,00	2.960,00
02	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho 10	37,00	2.960,00
03	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e		

Julia K.

042



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho 12	37,00	3.700,00
04	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho 14	37,00	3.700,00
05	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho 16	37,00	3.700,00
06	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho P	37,00	2.960,00
07	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho M	37,00	2.960,00
08	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m2, cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Tamanho G	37,00	2.960,00
TOTAL					R\$ 25.900,00

VALOR TOTAL: R\$120.275,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

DATA: 30/10/2018.

Julia K. T. de Quadros - ME
CNPJ 09.080.092/0001-31

Julia K. T. de Quadros

ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 20 de Novembro de 2018

DE:

Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 20 de Novembro de 2018

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação objetivando a contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto expedido por Vossa Excelência na data de 20/11/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00900	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00103
01350	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01510	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
01861	09.126.10.305.1001.2032	3.3.90.30.00.00.00494
02200	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.30.00.00.00000
02700	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 20/11/2018

Exercício 2018

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07 - Secretaria de Educação								
121 - Departamento de Ensino								
12.361.1201.2036 - Manutenção do Ensino Fundamental								
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO								
00900	E	00103	0103010100000	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	830.000,00	833.465,97	589.284,57	250.201,40
00910	E	00104	0104010100000	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	830.000,00	833.465,97	589.284,57	250.201,40
00920	E	00107	0107990100000	Salário-Educação	355.000,00	394.465,97	356.852,56	37.613,41
00921	E	01034	0003130700000	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	39.465,97	28.628,97	10.637,00
12.365.1201.2045 - Atendimento das Creches Municipais								
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO								
01190	E	00103	0103010100000	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00	200.000,00	93.869,48	106.130,52
01200	E	00104	0104010100000	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00	100.000,00	74.285,93	25.714,07
12.365.1201.2046 - Ensino Pré-Escolar								
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO								
01220	E	00103	0103010100000	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	75.000,00	75.000,00	45.224,82	29.775,18
01230	E	00104	0104010100000	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00	20.000,00	8.669,75	11.330,25
12.366.1201.2042 - Educação Para Jovens e Adultos								
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO								
01250	E	00103	0103010100000	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	10.000,00	8.741,98	1.258,02
12.367.1201.2041 - Educação Especial								
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO								
01270	E	00103	0103010100000	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00	40.000,00	1.620,05	38.379,95
08 - Secretaria de Esporte								
124 - Departamento de Esportes								
27.812.2701.2069 - Manutenção à Secretária de Esporte								
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO								
01350	E	00000	0000010700000	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	180.000,00	156.782,03	23.217,97
09 - Secretaria de Saúde								
126 - Fundo Municipal de Saúde								
10.301.1001.2027 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde								
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO								
01510	E	00000	0000010700000	Recursos Ordinários (Livres)	802.000,00	1.585.799,23	909.574,95	676.224,28
01520	E	00303	0303010200000	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	882.000,00	1.585.799,23	909.574,95	676.224,28
01521	E	00494	0494090200520	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	710.000,00	541.219,76	168.780,24
10.301.1001.2029 - Ações de Saúde Bucal								
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO								
01632	E	00496	0496090200620	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	41.510,15	0,00	41.510,15
0,00								
0,00								

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 20/11/2018

Página: 2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01632	EA 00496 0496/09/02/06/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	41.510,15	0,00	41.510,15
10.301.1001.2031	Fortalecimento Saúde Materno-Infantil - REDE MÃE PARANAENSE	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01690	E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.1001.2033	Assistência Farmacêutica	350.000,00	493.194,76	285.563,85	207.630,90
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01710	E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	86.720,00	86.720,00	68.341,03	18.378,97
01720	E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
01730	E 00332 1005/03/02/01/01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	110.280,00	110.280,00	46.929,63	63.350,37
01730	EA 00332 1005/03/02/01/01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	33.734,47	19.802,69	13.931,78
01741	E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	254.609,94	148.427,16	106.182,78
01740	E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica	100.000,00	0,00	0,00	0,00
01750	E 00498 0498/09/02/05/20 Repasse Estadual Assistência Farmacêutica - IOAF	3.000,00	0,00	0,00	0,00
01750	EA 00498 0498/09/02/05/20 Repasse Estadual Assistência Farmacêutica - IOAF	0,00	7.850,34	2.063,34	5.787,00
10.301.1001.2034	Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	22.000,00	22.908,11	0,00	22.908,11
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01760	E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
01771	E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01770	E 00499 0000/01/07/00/00 Qualificação Conselhos de Saúde - POCMS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
01770	EA 00499 0000/01/07/00/00 Qualificação Conselhos de Saúde - POCMS	0,00	908,11	0,00	908,11
10.305.1001.2032	Ações de Vigilância em Saúde	60.000,00	268.186,22	82.791,34	185.394,88
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01861	E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	60.000,00	1.114,86	58.885,14
01860	E 00497 0497/09/02/06/20 Vigilância em Saúde	60.000,00	0,00	0,00	0,00
01860	EA 00497 0497/09/02/06/20 Vigilância em Saúde	0,00	208.186,22	81.676,48	126.509,74
10.301.1001.2033	Assistência Social	357.013,88	542.068,83	298.037,39	253.031,44
08.243.0801.2023	Assistência a Criança e ao Adolescente	90.500,00	110.300,00	54.551,87	55.748,13
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.500,00	110.300,00	54.551,87	55.748,13
01890	E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	78.500,00	78.500,00	51.103,46	27.396,54
01900	E 00880 0880/03/04/02/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.000,00	2.000,00	1.656,21	343,79
01900	EA 00880 0880/03/04/02/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	29.800,00	1.792,20	28.007,80
143. Fundo Municipal de Assistência Social		111.513,88	290.599,20	158.046,31	132.552,89
08.244.0801.2018	Acesso aos Serviços/Programas e Benefícios - MDS	111.513,88	290.599,20	158.046,31	132.552,89
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01990	E 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	65.000,00	92.562,96	67.938,19	24.624,77
01990	EA 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	106.778,90	52.201,56	54.577,34

Emittido por: CADASTRO DE PPA, na versão 55201

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

2011/2018 07 56 16

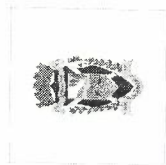
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APUDES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02000	E 00936 0936/09/06/06/08 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	5.000,00	5.000,00	924,00	4.076,00
02000	EA 00936 0936/09/06/06/08 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02010	E 00937 0937/09/06/06/09 Bloco de Investimentos - SUAS	7.000,00	7.000,00	6.470,14	529,86
02010	EA 00937 0937/09/06/06/09 Bloco de Investimentos - SUAS	0,00	1.743,46	612,50	1.130,96
02020	E 01020 0934/09/06/05/06 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FEAS PPAS I (8800-5)	34.513,88	34.513,88	17.223,45	17.290,43
02020	EA 01020 0934/09/06/05/06 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FEAS PPAS I (8800-5)	0,00	15.000,00	7.089,27	7.910,73
02011	E 01027 1011/09/99/05/18 REPASSE DO PROGRAMA ADESAO ESPONTANEA/PR - DELIB066/17 - CEASPROT. 14.841.517-0	0,00	0,00	0,00	0,00
02011	EA 01027 1011/09/99/05/18 REPASSE DO PROGRAMA ADESAO ESPONTANEA/PR - DELIB066/17 - CEASPROT. 14.841.517-0	0,00	18.000,00	5.577,20	12.422,80
144	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.241.0801.2021	Assistencia ao Idoso	165.000,00	141.169,63	73.439,21	67.730,42
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	21.169,63	9.640,54	11.529,09
02080	E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	3.470,91	11.529,09
02081	E 00900 0900/09/06/06/05 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - IN RFB nº 1131/2011	0,00	48,04	48,04	0,00
02081	EA 00900 0900/09/06/06/05 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - IN RFB nº 1131/2011	0,00	6.121,59	6.121,59	0,00
08.242.0801.2022	Assistencia aos Portadores de Deficiencia	40.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
02110	E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0801.1025	Assistencia a Familias em Situacao de Vulnerabilidade Social	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
02130	E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0801.2024	Gerenciamento da Secretaria de Assistencia Social e CRAS	95.000,00	95.000,00	63.798,67	31.201,33
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
02200	E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00	95.000,00	63.798,67	31.201,33
Total Geral		2.149.013,88	3.147.334,03	1.941.658,94	1.205.675,09

Critério de seleção:

Data do cálculo: 20/11/2018

Órgão entre: 07 e 10

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 20/11/2018

Empenhado

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
14. Secretaria de Cultura	80.000,00	80.000,00	69.739,66	10.260,34
138 Departamento de Cultura	80.000,00	80.000,00	69.739,66	10.260,34
13.392.1301.2047 Atividades do Departamento de Cultura	80.000,00	80.000,00	69.739,66	10.260,34
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02700 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	69.739,66	10.260,34
Total Geral	80.000,00	80.000,00	69.739,66	10.260,34

Critério de seleção

Data do cálculo: 20/11/2018

Órgão entre 14 e 14

Natureza de despesa entre 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2018, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Inácio José Werle, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia/....../..... às:..... (.....) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE:

1.1.1- O Município não tem obrigatoriedade de aquisição dos itens licitados, sendo apenas Registro de Preços para aquisição em eventual necessidade.

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às:..... (.....) horas do dia/....../.....

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

Lote 01 - Saúde					
ITEM	QUANT	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V.	R\$29,90	R\$5.980,00

Sanio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho PP		
02	250	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho P	R\$29,90	R\$7.475,00
03	315	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho M	R\$29,90	R\$9.418,50
04	250	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho G	R\$29,90	R\$7.475,00
05	100	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito,	R\$29,90	R\$2.990,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho GG		
06	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho XG	R\$29,90	R\$2.392,00
07	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho P, com manga longa	R\$29,90	R\$2.392,00
08	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho M.	R\$29,90	R\$2.392,00
09	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas.	R\$29,90	R\$2.392,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			campanhas. Tamanho G.		
10	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho GG.	R\$29,90	R\$2.392,00
11	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho XG.	R\$29,90	R\$2.392,00
TOTAL					R\$47.690,50

Lote 02 - Esporte					
ITEM	QUAN T.	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 12	R\$35,00	R\$2.800,00
02	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 14	R\$35,00	R\$2.800,00
03	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão	R\$35,00	R\$2.800,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho PP		
04	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho P	R\$35,00	R\$2.800,00
05	100	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho M	R\$35,00	R\$3.500,00
06	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho G	R\$35,00	R\$2.800,00
TOTAL					R\$17.500,00

Lote 03 – Assistência Social					
ITEM	QUANT	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	80	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho PP	R\$29,90	R\$2.392,00
02	80	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V.	R\$29,90	R\$2.392,00

Trato



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P		
03	90	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M	R\$29,90	R\$2.691,00
04	90	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	R\$29,90	R\$2.691,00
05	80	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho GG	R\$29,90	R\$2.392,00
06	80	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho EG	R\$29,90	R\$2.392,00
TOTAL					R\$14.950,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Lote 04 - Educação/PROERD					
ITEM	QUANT	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 08.	R\$30,00	R\$2.400,00
02	80	UN	Camiseta em malha PP premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 10	R\$30,00	R\$2.400,00
03	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 12	R\$30,00	R\$3.000,00
04	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado	R\$30,00	R\$3.000,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

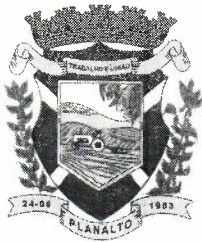
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			direito, 12X10cm. Tamanho 14.		
05	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 16.	R\$30,00	R\$3.000,00
06	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P	R\$30,00	R\$2.400,00
07	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M	R\$30,00	R\$2.400,00
08	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	R\$30,00	R\$2.400,00
TOTAL					R\$21.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

OBS: O Brasão do Município deverá ser obtido junto ao Departamento de Compras do Município de Planalto.

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de R\$ 101.140,50 (cento e um mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR

Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto - PR

DATA: .../.../.....

HORA: horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

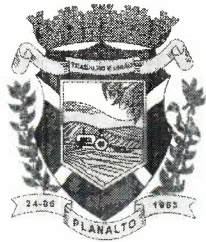
4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

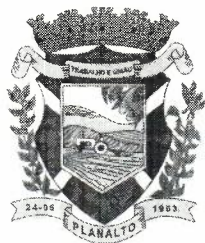
6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link:

João

10

059



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

<http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), e apresentada **na forma eletrônica em (CD ou Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

- a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
- b) Identificação da marca do objeto ofertado, preço unitário e total, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.
- d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
- c) Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

Assinatura 11

060



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

6.4- DESCCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra “c”.

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº..../2018

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº./2018

8 – DA HABILITAÇÃO.

8.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):

8.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2.1- Da Regularidade Fiscal

8.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



12

061



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira

8.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

8.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

8.2.4 - Documentos Complementares:

8.2.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

8.2.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

8.2.4.3 - Declaração de Idoneidade (anexo IV)

8.2.4.4 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

8.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

8.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

Tratado



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

8.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

8.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

8.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (um) dia útil anterior à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

8.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

8.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

9.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

J. Aino



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

9.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

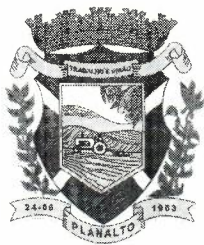
10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

Jaime



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

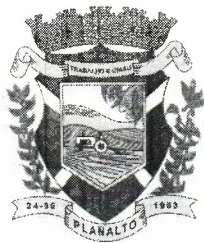
10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na

 17



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

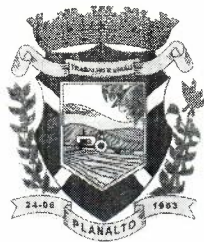
11 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 05 (cinco) dias**, nos casos em que o Termo da Ata de Registro de Preços for encaminhada via correio, a contratada terá o mesmo prazo para devolução (**em até 05 (cinco) dias**), sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.2 - A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da emissão da Nota de Empenho.

12 - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento solicitante, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº8.666/93, que será responsável pelo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

12.2 Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

12.3 As decisões e providências que ultrapassem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 4673/2017.

13.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

13.3 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

13.4- Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

13.5- O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

13.5.1- A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

13.5.2- Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

13.5.2.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.5.2.2- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.5.2.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.6- Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

13.7- O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

14- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- A empresa vencedora do certame deverá confeccionar/fabricar as camisetas no prazo de 15(quinze) dias corridos, após o recebimento do requerimento formal emitido pela secretaria municipal solicitante.

14.2- O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Quantidade das peças e especificações;
- c) Local e data da entrega;
- d) Assinatura do Secretário(a) responsável.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

14.3- A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

14.4- A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

14.5 - O layout ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal solicitante.

14.6 - Após definição de layout, a empresa deverá confeccionar uma amostra que deverá ser enviada a Secretaria solicitante para aprovação ou modificações que se fizer necessária.

14.7- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

14.8- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

14.9- A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

15.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

15.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

15.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

15.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

15.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

15.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

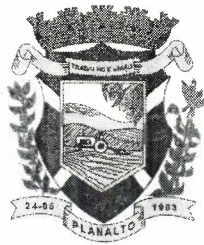
15.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FASE CONTRATUAL

15.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

15.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

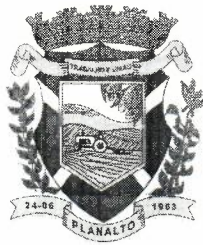
15.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o detentor da Ata à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar a Ata de Registro de Preços, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata de Registro de Preços, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata de Registro de Preços, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata de Registro de Preços por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Detentora, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

15.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou detentor da Ata, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da Ata faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

16- DO REAJUSTE

16.1 - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

16.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Detentora da Ata, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

16.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, em prejuízo da Municipalidade.

16.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela Detentora da Ata.

16.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

16.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentora da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

17- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

17.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00900	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00103
01350	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01510	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
01861	09.126.10.305.1001.2032	3.3.90.30.00.00.00494
02200	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.30.00.00.00000
02700	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

17.3- Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

17.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 17.1.

17.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Detentora da Ata, emitente da fatura.

17.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº/2018.

17.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

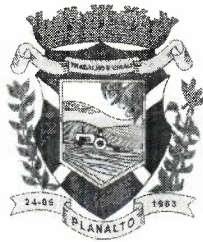
17.8- Em caso de não cumprimento pela detentora da Ata de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

18.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e

Caro 23



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

11h30 e das 13h00 e 17h00.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

18.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

18.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

18.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

18.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

18.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

18.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

18.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

19.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (dode) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, não podendo ser prorrogado.

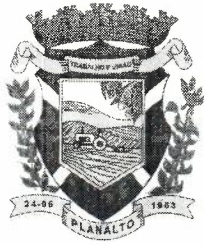
20 – DA CONTRATAÇÃO

20.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de Ata de Registro de Preços celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de DETENTORA DA ATA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

20.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

20.2.1- As condições de fornecimento do objeto constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

 24



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

20.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços na forma da minuta.

20.3.1- É vedada a subcontratação total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

20.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

20.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

20.5.1- Até a efetiva celebração da Ata de Registro de Preços com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

21.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

21.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

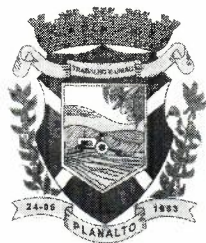
21.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22 - ANEXOS DO EDITAL

22.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

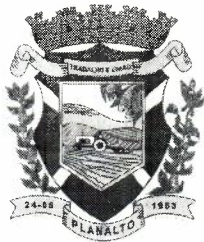
PARANÁ

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP
ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;
ANEXO VIII – Brasão do Município;
ANEXO IX - Termo de Referência

Planalto-PR, ... de de

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

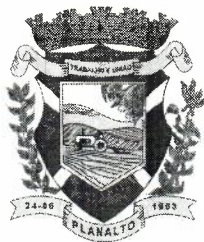
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N°/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE PLANALTO- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº /2018

Aos dias do mês de de....., o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº .../2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICA NTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

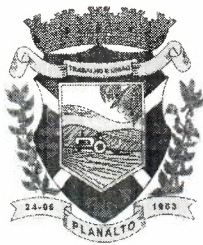
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3.2._O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do material;
- 3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados **atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues;
- d) Prazo para entrega;
- e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame.

0.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela DETENTORA DA ATA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00900	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00103
01350	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01510	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
01861	09.126.10.305.1001.2032	3.3.90.30.00.00.00494
02200	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.30.00.00.00000
02700	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **representante da Secretaria Municipal de Educação** conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a **servidora Érica Tomazoni** para, junto ao representante da detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

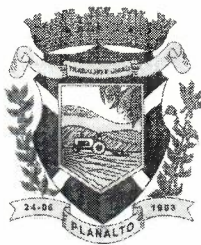
7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não manter a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor da Ata à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata de Registro de Preços por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou detentor da Ata, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

Assinatura 37



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da detentora da Ata são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

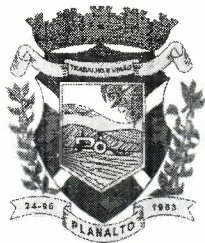
14.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº/2018**.

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) -----**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, de de 2018.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

Inácio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ANEXO VIII – BRASÃO DO MUNICIPIO DE PLANALTO





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com vistas à contratação de empresa para a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos para atender às necessidades do Município de Planalto-PR, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação data de 19 de novembro de 2018, conforme especificações do Termo de Referência.
2. Foram anexados 03 (três) orçamentos acostados aos autos, porém não há pesquisa junto ao banco de preços, o que serviu de base de cálculo para a estipulação dos preços da licitação.
3. Os autos foram devidamente paginados e não há **o número do pregão a ser realizado**.
4. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
 - a) Solicitação;
 - b) Termo de referência;
 - c) Orçamentos;
 - d) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 20 de novembro de 2018;
 - e) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 20 de novembro de 2018;
 - f) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;
5. Na sequência, **em data de 05 de dezembro de 2018**, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a

municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

6. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

8. No caso vertente, pressupõe-se correta a aquisição dos bens pretendidos com o presente certame, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

9. Contudo, na hipótese, a Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que foi justificado.

10. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002² admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

11. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, *caput*, fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente.

12. Por fim, o artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2003 enumera as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas.

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

² Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

13. A Administração Municipal acertadamente pretende que a contratação se dê por Ata de Registro de Preços.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

14. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

15. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

16. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

2.1. Da justificativa da contratação

17. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)³, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

³ Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.

18. Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Administração Municipal, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as questões de conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.

19. **Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.**

20. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

21. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

2.2. Do Termo de Referência e da definição do objeto

22. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

23. Em atendimento à exigência legal, o termo de referência fora devidamente juntado aos autos e deve ser chancelado pelo Prefeito Municipal, eis que ainda não há autorização para a contratação.

24. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

25. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter

eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

26. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

27. Ao que tudo indica, tal requisito foi atendido.

2.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

28. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

29. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

30. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

31. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

32. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) **e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).**

33. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) *A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);*
- b) *A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);*
- c) *Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);*
- d) *Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).*

34. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

35. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

36. No presente caso, houve a apresentação de 03 (três) orçamentos e fora utilizado o critério do menor preço para a abertura da licitação, o que é prudente.

37. Friso que é essencial uma pesquisa efetiva de preços, devendo a CPL se ater às formas de pesquisa junto ao Banco de Preços e contratos com outros municípios vizinhos, a fim de basilar o preço do produto a ser licitado, recomendando seja realizada pesquisa escoreita no presente caso.

2.4. Das Exigências de Habilitação

38. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *"o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira"*.

39. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, os requisitos estão presentes, porém faço ressalvas quanto à capacidade econômico-financeira que deve ser comprovada no presente processo licitatório e nos demais a serem realizados, visto que exigir somente a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, não me parece seguro para a Administração Pública, visto que a "saúde" econômica de grande parte das empresas brasileiras não encontram-se em situação invejável, recomendando-se exigir a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

2.5. Dos critérios de Aceitação das Propostas

40. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

41. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.6. Da Previsão de existência de recursos orçamentários

42. A Lei nº 8.666/93, aplicável ao presente caso, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

43. Assim, conforme se denota do processo de licitação, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

2.7. Autorização para a abertura da licitação

44. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

45. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

2.8. Da Minuta do Edital e seus Anexos

46. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

CONCLUSÃO

47. Ante o exposto, a proposição **está** em condições de ser aprovada, **desde que observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer**, especialmente:

- a) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;
- b) Recomenda-se exigir dos licitantes a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus posteriores termos.
- c) Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas;

- d) Deve ser juntado aos autos parecer contábil que atenda às exigências legais;
- e) Solicito que a justificativa para a não utilização de tais critérios e métodos deverá vir por escrito aos autos, sob responsabilidade de quem as declarar;
- f) **É necessário que o Ilustre Prefeito Municipal emita autorização para a realização da presente licitação.**

52. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

54. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis e posteriormente que remetam à esta Procuradoria Jurídica para novo parecer.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 05 de dezembro de 2018.


JOÃO ANDERSON KLAUCK

Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 05 de dezembro de 2018.

DE: Inácio José Werle

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, processado pelo sistema Registro de preço, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO**, que tem por objeto a contratação de empresa para a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007 e demais disposições legais, e demais disposições legais, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 019/2018

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2018, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Inácio José Werle de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **19/12/2018 às 08:30 (oito e trinta) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos constantes no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE:

1.1.1- O Município não tem obrigatoriedade de aquisição dos itens licitados, sendo apenas Registro de Preços para aquisição em eventual necessidade.

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **08:30 (oito e trinta) horas do dia 19/12/2018**.

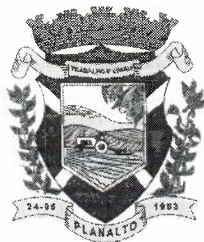
1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 h, das 13:00 às 17:00 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

Lote 01 - Saúde					
ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de	R\$29,90	R\$5.980,00

Ílano



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

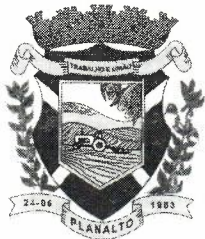
PLANALTO

-

PARANÁ

			27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho PP		
02	250	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho P	R\$29,90	R\$7.475,00
03	315	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho M	R\$29,90	R\$9.418,50
04	250	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho G	R\$29,90	R\$7.475,00
05	100	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho GG	R\$29,90	R\$2.990,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

06	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho XG	R\$29,90	R\$2.392,00
07	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho P	R\$29,90	R\$2.392,00
08	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho M.	R\$29,90	R\$2.392,00
09	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho G.	R\$29,90	R\$2.392,00
10	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito,	R\$29,90	R\$2.392,00

Handwritten signature



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho GG.		
11	80	UN	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho XG.	R\$29,90	R\$2.392,00
TOTAL					R\$47.690,50

Lote 02 - Esporte					
ITEM	QUAN T.	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 12	R\$35,00	R\$2.800,00
02	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 14	R\$35,00	R\$2.800,00
03	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho PP	R\$35,00	R\$2.800,00
04	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V	R\$35,00	R\$2.800,00

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

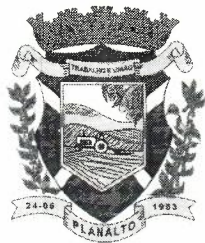
PLANALTO

PARANÁ

			em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho P		
05	100	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho M	R\$35,00	R\$3.500,00
06	80	UN	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho G	R\$35,00	R\$2.800,00
TOTAL					R\$17.500,00

Lote 03 – Assistência Social					
ITEM	QUANT	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	80	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho PP	R\$29,90	R\$2.392,00
02	80	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P	R\$29,90	R\$2.392,00
03	90	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola	R\$29,90	R\$2.691,00

Handwritten signature



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

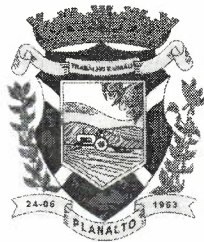
PARANÁ

			V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M		
04	90	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	R\$29,90	R\$2.691,00
05	80	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho GG	R\$29,90	R\$2.392,00
06	80	UN	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho EG	R\$29,90	R\$2.392,00
TOTAL					R\$14.950,00

Lote 04 - Educação/PROERD

ITEM	QUANT	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V.	R\$30,00	R\$2.400,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

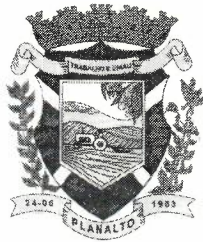
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 08.		
02	80	UN	Camiseta em malha PP premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 10	R\$30,00	R\$2.400,00
03	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 12	R\$30,00	R\$3.000,00
04	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 14.	R\$30,00	R\$3.000,00
05	100	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm	R\$30,00	R\$3.000,00

Handwritten signature



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 16.		
06	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P	R\$30,00	R\$2.400,00
07	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M	R\$30,00	R\$2.400,00
08	80	UN	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	R\$30,00	R\$2.400,00
				TOTAL	R\$21.000,00

OBS: O Brasão do Município deverá ser obtido junto ao Departamento de Compras do Município de Planalto.

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de **R\$ 101.140,50 (cento e um mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro - CEP: 85.750-000.
Planalto - PR
DATA: 19/12/2018
HORA: 08:30 horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, recuperação de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas, ou Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

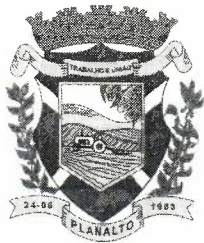
5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

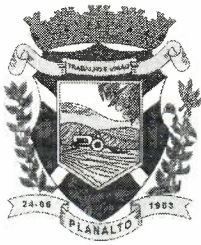
5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), e apresentada **na forma eletrônica em (CD ou Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizado eletronicamente pelo Departamento de Licitação:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado o endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
- b) Identificação da marca do objeto ofertado, preço unitário e total, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitação, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.
- d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
- c) Reconhece como irrestrita e irrevogável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens

Assinatura

109



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados dos Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE PLANALTO

(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE PLANALTO

(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2018

8 – DA HABILITAÇÃO.

8.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):

8.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2.1- Da Regularidade Fiscal

8.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

8.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, de domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira

8.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

8.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

8.2.4 - Documentos Complementares:

8.2.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

8.2.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

8.2.4.3 - Declaração de Idoneidade (anexo IV)

8.2.4.4 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

8.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

8.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Luís



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

8.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

8.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

8.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (um) dia útil anterior à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

8.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

8.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

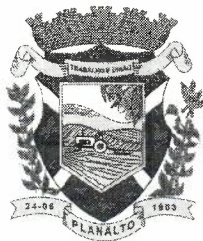
9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

9.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as

Leandro



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

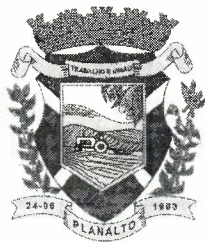
10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivadamente e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

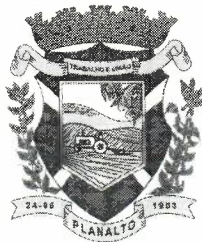
10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionado a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na

114



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito negativo.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positiva, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitações credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 05 (cinco) dias**, nos casos em que o Termo da Ata de Registro de Preços for encaminhada via correio, a contratada terá o mesmo prazo para devolução (**em até 05 (cinco) dias**), sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

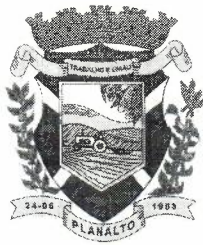
11.2 - A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da emissão da Nota de Empenho.

12 - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento solicitante, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

12.2 Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

13- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 4673/2017.

13.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

13.3 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

13.4 - Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

13.5 - O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

13.5.1 - A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

13.5.2 - Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

13.5.2.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.5.2.2 - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.5.2.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.6 - Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

13.7 - O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

14- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 - A empresa vencedora do certame deverá confeccionar/fabricar as camisetas no prazo de 15(quinze) dias corridos, após o recebimento do requerimento formal emitido pela secretaria municipal solicitante.

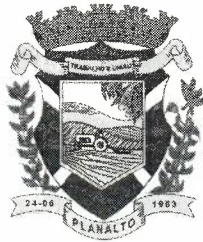
14.2 - O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Quantidade das peças e especificações;
- c) Local e data da entrega;
- d) Assinatura do Secretário(a) responsável.

14.3 - A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

14.4 - A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

14.5 - O layout ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal solicitante.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

14.6 - Após definição de layout, a empresa deverá confeccionar uma amostra que deverá ser enviada a Secretaria solicitante para aprovação ou modificações que se fizer necessária.

14.7- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

14.8- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

14.9- A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão por conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

15.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

15.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

15.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

15.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

15.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

15.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

15.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FASE CONTRATUAL

15.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

15.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

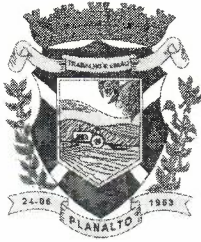
a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não manter a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

15.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o detentor da Ata à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar a Ata de Registro de Preços, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata de Registro de Preços, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata de Registro de Preços, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata de Registro de Preços por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Detentora, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

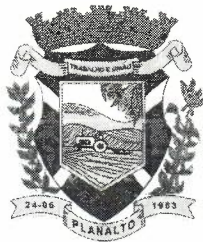
15.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou detentor da Ata, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da Ata faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

Assinatura

21

119



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

16- DO REAJUSTE

16.1 - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

16.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Detentora da Ata, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

16.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, em prejuízo da Municipalidade.

16.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela Detentora da Ata.

16.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

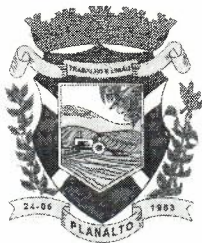
16.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentora da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

17- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.

17.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos

22



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00900	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00103
01350	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01510	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
01861	09.126.10.305.1001.2032	3.3.90.30.00.00.00494
02200	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.30.00.00.00000
02700	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

17.3- Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

17.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 17.1.

17.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Detentora da Ata, emitente da fatura.

17.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2018.

17.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

17.8- Em caso de não cumprimento pela detentora da Ata de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

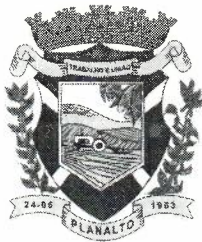
18.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h00 e 17h00.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

18.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

Teo



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

18.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

18.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

18.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

18.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

18.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

18.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

19.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, não podendo ser prorrogado.

20 – DA CONTRATAÇÃO

20.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de Ata de Registro de Preços celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de DETENTORA DA ATA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

20.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

20.2.1- As condições de fornecimento do objeto constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

20.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços na forma da minuta.

20.3.1- É vedada a subcontratação total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

20.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

20.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

20.5.1- Até a efetiva celebração da Ata de Registro de Preços com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

21.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

21.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

21.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22 - ANEXOS DO EDITAL

22.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;

ANEXO VIII – Brasão do Município;

ANEXO IX - Termo de Referência

Planalto-PR, 05 de dezembro de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103 /2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

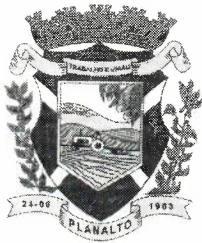
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de _____
procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018
instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou
contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

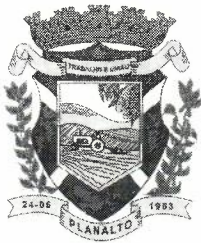
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

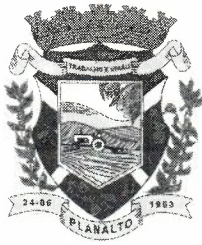
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 127 de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

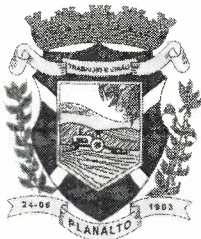
Por ser a expressão da verdade, firmamos: _____

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE PLANALTO- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 103 /2018

Aos dias do mês de de....., o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., em termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 103/2018**, por deliberação do Pregão, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender às necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICA NTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

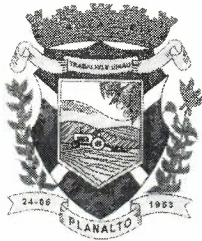
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto.

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3.2._O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do material;
- 3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados atendendo todos os requisitos constantes no item 14 do edital, a qual somente poderá posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues;
- d) Prazo para entrega;
- e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município, o qual verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento caso estes sejam solicitados antes da elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

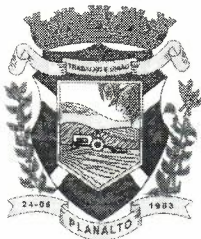
4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

Tratado



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame.

0.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela DETENTORA DA ATA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00900	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00103
01350	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01510	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
01861	09.126.10.305.1001.2032	3.3.90.30.00.00.00494
02200	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.30.00.00.00000
02700	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por representante da **Secretaria Municipal de Educação** conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

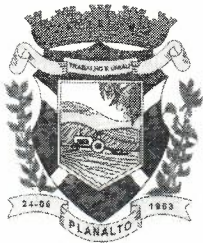
6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessário a **servidora Érica Tomazoni** para, junto ao representante da detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação quando cabível.

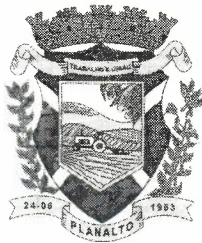
7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

Leão



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceita;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

- b) Apresentar documentação falsa;

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

- e) Comportar-se de modo inidôneo;

- f) Cometer fraude fiscal;

- g) Fizer declaração falsa;

- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;

- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos para licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

Leão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor da Ata à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata de Registro de Preços por iniciativa unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou detentor da Ata, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretam prejuízos graves ao município.

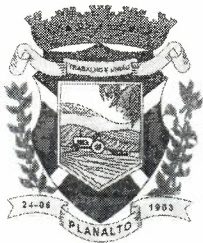
2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

Leão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar, e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, se incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da detentora da Ata são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

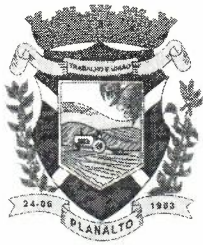
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 103/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 103/2018**.

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) -----**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto - PR, de de 2018.

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

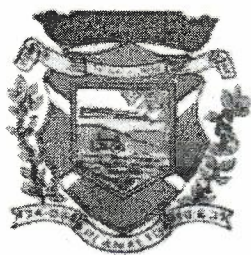
PLANALTO

-

PARANÁ

ANEXO VIII – BRASÃO DO MUNICIPIO DE PLANALTO





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583

Fones: (046) 3555-8100 –Fax: 3555-8105

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB –Partido da Social Democracia Brasileira, PT –Partido dos Trabalhadores, PMDB –Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP –Partido Progressista, PTB –Partido Trabalhista Brasileiro, PDT –Partido Democrático Trabalhista, PR –Partido da República, DEM –Partido Democrata, PSC –Partido Social Cristão, PSD –Partido Social Democrático, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr., que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr.

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
PT EXPORTAÇÃO	30/11/18		1.800,23
P M	30/11/18		343.228,23
M PLTO FUNDO ESPECIAL	30/11/18		6.520,74
UNDEB	30/11/18		140.234,08
M PLTO SIMPLES NACIONAL	30/11/18		13.001,75
M PLTO PNAT	30/11/18		12.350,53
M PLTO FNAS PSEM C APAE	30/11/18		1.581,02
M PLTO IMPLM. AGRICOLA	30/11/18		29.250,00

réditos

Planalto Pr. 30 de Novembro de 2018.

INACIO JOSE WERLE
FABIO MICHEL
MICHELON

PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIO DE FINANÇAS

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: L. B. ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada em obras de construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia, incluindo fornecimento de materiais, no Módulo Especial de Planalto, situado no Município de Planalto-PR

VALOR TOTAL: R\$ 519.279,94 (quinhentos e dez e nove mil e novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE VIGENCIA: 04/12/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO “PREGÃO PRESENCIAL” Nº 103/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.987 de 1999 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação nº 103/2018, conforme PREGÃO PRESENCIAL sob nº 103/2018, conforme Edital nº 103/2018.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 1000 (mil) camisetas de diversos tamanhos incluindo baby (tamanho infantil) visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 101.140,50 (cento e um mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 19 de dezembro de 2018 – às 08:30 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no Edital nº 009/2018 referente ao edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 de abertura de licitação, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentação referente ao edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 de abertura de licitação. OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada em obras de construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia, incluindo fornecimento de materiais, no Módulo Especial de Planalto, situado no Município de Planalto-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 519.279,94 (quinhentos e dezenove mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA: 30 de novembro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 104/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 104/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 104/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviço de horas de caminhão Munck toco para uso da Administração Pública deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).

DATA DA ABERTURA: 27 de dezembro de 2018– às 08:30 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:E376B482

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2018. Edição 1651

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CLAUDIO HOINATZ - ME

CNPJ: 11.724.818/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90559201-73

RUA BELEM, N.º: 3382, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA,
REALEZA - PARANÁ - CEP: 85.770-000

FONE: (46) 3543-4342 - CEL: (46) 9934-3416



MUNICÍPIO DE PLANALTO

ESTADO DO PARANÁ

Praça São Francisco de Assis, 1583

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Emancipação: 24/06/1963

Instalação: 11/11/1963

Contato:

(46) 3555-8100

contato@planalto.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 103/2018

CREDENCIAMENTO



CLAUDIO HOINATZ - ME

CNPJ: 11.724.818/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90559201-73

RUA BELEM, N.º: 3382, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA,
REALEZA - PARANÁ - CEP: 85.770-000

FONE: (46) 3543-4342 - CEL: (46) 9934-3416

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:

- CNH - Claudio Hoinatz;
- Requerimento de Empresário;
- Declaração - Anexo III;
- Declaração - Anexo VI;
- Certidão Simplificada;

Germanda

2

cm

d

[Signature]

[Signature]

141

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS REDES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

PR

NOME
CLAUDIO HOINATZ

CPF
067.391.389-90

DATA NASCIMENTO
18/10/1989

FILIAÇÃO
MARIO HOINATZ
INES MARIA DAMIN HOINATZ

PERMISSÃO
04272099000

VALIDADE
06/04/2023

1ª EMISSÃO
10/01/2008

OBSERVAÇÕES

LOCAL
REALIZA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
06/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

11425961994
PR914288053

PARANA

1597550020

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO FALAR

TABELIONATO DE NOTAS - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realeza - PR, **18 DEZ. 2018**

Em testº _____ da verdade.

SELO FUNARPEN

Lei 13.238 de 08/07/2001

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FPM05190

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Fernanda

2

cm

Boa

142



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180006154-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDIO HOINATZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MARIO HOINATZ		(mãe) INES MARIA DAMIN HOINATZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-10-1989	IDENTIDADE número 10.206.775-4	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 067.391.389-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BELEM			NÚMERO 3382
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO REALEZA	UF PR		
de ora, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO HOINATZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BELEM			NÚMERO 3382
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO REALEZA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE NIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 81-4/00 Atividades secundárias 1412-6/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Confecção de Peças de Vestuário, Exceto Roupas Íntimas e as Confeccionadas sob Medida Comércio varejista de Roupas em Geral Impressão de Serigrafia em Tecidos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24-03-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.724.818/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Carlos Hoinatz - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 29-03-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claudio Hoinatz		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 20/10/2011	AUTE. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/05/2011 SOB NÚMERO: 20112937950 Protocolo: 11/293795-0, DE 13/05/2011 Inscrição: 41 8 0006154 7 CLAUDIO HOINATZ 06739138990-ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	--



CLAUDIO HOINATZ - ME

CNPJ: 11.724.818/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90559201-73

RUA BELEM, N.º: 3382, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA,
REALEZA - PARANÁ - CEP: 85.770-000

FONE: (46) 3543-4342 - CEL: (46) 9934-3416

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CLAUDIO HOINATZ - ME.

CNPJ: 11.724.818/0001-73

ENDEREÇO: RUA BELEM, N.º: 3382 - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA

MUNICIPIO: REALEZA **UF:** PARANÁ

FONE/FAX: (46) 3543 - 4342

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 103/2018

O representante legal da empresa Sr. **Claudio Hoinatz**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º: 103/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 19 de dezembro de 2018.

11.724.818/0001-73

CLAUDIO HOINATZ - ME

R. Belem, 3382, Nsa. Sra. Aparecida.
SI., Realeza - PR - 85.770-000

Claudio Hoinatz

CLAUDIO HOINATZ - ME

CLAUDIO HOINATZ

EMPRESARIO

RG: 10.206.775-4 CPF: 067.391.389-90

Fernanda

om

[Signature]

[Signature]

[Signature]

144



CLAUDIO HOINATZ - ME

CNPJ: 11.724.818/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90559201-73

RUA BELEM, N.º: 3382, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA,
REALEZA - PARANÁ - CEP: 85.770-000

FONE: (46) 3543-4342 - CEL: (46) 9934-3416

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA

PROPONENTE: CLAUDIO HOINATZ - ME.

CNPJ: 11.724.818/0001-73

ENDEREÇO: RUA BELEM, N.º: 3382 - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA

MUNICIPIO: REALEZA **UF:** PARANÁ

FONE/FAX: (46) 3543 - 4342

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 103/2018

O representante legal da empresa Sr. **Claudio Hoinatz**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º: 103/2018, instaurado pelo Município de Planalto, **declara** para todos os fins de direito que esta sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar N.º: 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 19 de dezembro de 2018.

11.724.818/0001-73

CLAUDIO HOINATZ - ME

R. Belem, 3382, Nsa. Sra. Aparecida,
SI., Realeza - PR - 85.770-000

Claudio Hoinatz

CLAUDIO HOINATZ - ME

CLAUDIO HOINATZ

EMPRESARIO

RG: 10.206.775-4 CPF: 067.391.389-90

Fernanda

on

om

A

[Handwritten signature]

145

145



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDIO HOINATZ 06739138990 -ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0006154-7	CNPJ 11.724.818/0001-73	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/03/2010	Data de Início de Atividade 24/03/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) BELEM, 3382 - SALA, NOSSA SENHORA APARECIDA, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto Serviços de serigrafia - Serigrafista.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 20/05/2011 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CLAUDIO HOINATZ Identidade: 102067754,SSP/PR Estado Civil: Solteiro			
CPF: 067.391.389-90 Regime de Bens: Não Informado			

18/743152-3



CAPANEMA - PR, 18 de dezembro de 2018

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fernanda

om

o

146



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDIO HOINATZ 06739138990 -ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0006154-7	CNPJ 11.724.818/0001-73	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/03/2010	Data de Início de Atividade 24/03/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) BELEM, 3382 - SALA, NOSSA SENHORA APARECIDA, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto Serviços de serigrafia - Serigrafista.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 20/05/2011 Número: 20112937950 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CLAUDIO HOINATZ Identidade: 102067754,SSP/PR CPF: 067.391.389-90 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CAPANEMA - PR, 18 de dezembro de 2018

18/743152-3




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL


Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Handwritten notes: "Fernanda", "om", and various initials are present in the bottom right area of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.884.123-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Edison A. Gondim

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.884.123-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/06/2015

NOME: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO: VALDIR ALVES DA CONCEIÇÃO
ANADIR MORAES DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE: BARRAÇÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/05/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=BARRAÇÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=4837, LVRO=A17, FOLHA=223

CPF: 046.879.589-62

CURTI/BA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

ALCIN DE ALMEIDA GARRIT

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data: 19/12/18

Fernanda Soares

ASSINATURA

Fernanda

ed

a

am

[Signature]

[Signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106997185		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR ALVES DA CONCEIÇÃO		(mãe) ANADIR MORAES DA CONCEIÇÃO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/05/1980	IDENTIDADE (número) 68841232	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 046.879.589-82	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PELOTAS			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA QUATRO SALA 5			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1412603, 4781400	Descrição do Objeto CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, FAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.481.323/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Edison Alves da Conceição		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR1160000490686	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 13:47 SOB Nº 20167316141.
PROTOCOLO: 167316141 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602677598. NIRE: 41106997185.
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

149



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR - cartorioquintana@rline.com.br - Fone: 46-3555-1134

Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada

Selo Digital nº1HcHc.9AYBQ.pziDc, Controle: W1bHG.5Xf5.
Consulte em: <http://www.narpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de EDISON ALVES DA
CONCEIÇÃO - 0005*FBE*861ZE343055 30*. Planalto, 23 de novembro de
2016. Em Testemunho de Verdade.

Isabel Cristina Dresch Libard
Isabel Cristina Dresch Libard - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libard
Recentemente Substituída
CPF 041.183.782-7

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E CANCELAMENTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 13:47 SOB Nº 20167316141.
PROTOCOLO: 167316141 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602677598. NIRE: 41106997185.
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, N° 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedysom_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEICAO

CNPJ N°: 13.481.323/0001-96

ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, N° 878, INDUSTRIAL

FONE: (46) 3555-1083

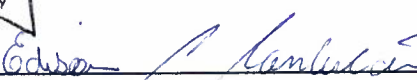
MUNICIPIO: PLANALTO

ESTADO: PARANA

Credenciamos o(a) Sr.(a) EDISON ALVES DA CONCEICAO, portador(a) da cédula de identidade sob n° 6.884.123-2 e CPF sob n° 046.879.589-82, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/Pr, 19 de Dezembro de 2018.


NOME: EDISON ALVES DA CONCEICAO

RG: 6.884.123-2 / CPF: 046.879.589-82

CARGO: SOCIO GERENTE

















EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, N° 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedyson_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

PREGÃO PRESENCIAL N° 103 /2018

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEICAO

CNPJ N°: 13.481.323/0001-96

ENDEREÇO: R QUATRO SALA5, N° 878, INDUSTRIAL

FONE: (46) 3555-1083

MUNICIPIO: PLANALTO

ESTADO: PARANA

O representante legal da empresa EDISON ALVES DA CONCEICAO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/Pr, 19 de Dezembro de 2018.



NOME: EDISON ALVES DA CONCEICAO

RG: 6.884.123-2 / CPF: 046.879.589-82

CARGO: SOCIO GERENTE

13.481.323/0001-96

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

**RUA QUATRO - SALA 5, N.º 878
BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR**

Fernanda

om

6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, N° 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedyson_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEICAO

CNPJ N°: 13.481.323/0001-96

ENDEREÇO: R QUATRO SALA5, N° 878, INDUSTRIAL

FONE: (46) 3555-1083

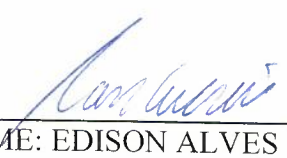
MUNICIPIO: PLANALTO

ESTADO: PARANA

O representante legal da empresa EDISON ALVES DA CONCEICAO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/Pr, 19 de Dezembro de 2018.



NOME: EDISON ALVES DA CONCEICAO

RG: 6.884.123-2 / CPF: 046.879.589-82

CARGO: SOCIO GERENTE

13.481.323/0001-96

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

**RUA QUATRO - SALA 5, N.º 878
BARRIO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR**





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0699718-5	13.481.323/0001-96	24/03/2011	24/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA QUATRO, 878 - SALA 5, INDUSTRIAL, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Último Arquivamento Data: 29/11/2016 Número: 20167316141 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)
Nome do Empresário EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO Identidade: 6.884.123-2, SSP/PR CPF: 046.879.589-82 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 23 de novembro de 2018

16/687854-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fernanda

com

fe

[Signature]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 186878540 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus

Presidência da República
Casa Civil
Mesa-Previdência Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 23/11/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

154

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85603-745.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrão-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas

Fatima Waiand

Douglas Waiand

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

am 155

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 2 de 6

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Leti me Waiand.

Douglas Waiand

Ass

[Signature]

de

[Signature]

cm

156

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrão-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrão-PR, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonês de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração

Latyma Waiand

Daifer Waiand

Fernanda

h

GB

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

h

GB

pm

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 4 de 6

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de painéis eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de tráfego, sinalização rodoviária, agência de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias públicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fatima Waiand

Douglas Waiand

GGG

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 5 de 6

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fátima Waiand

Danilo

CS

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

159

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 6 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 10 de outubro de 2017.


DOUGLAS JOSE WAIAND


FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

160



Tabelionato Notarial
NAPOL FRANCISCO SENIOR NEAL
TABELADO

Selo: hA5YX.PEGeN.70oY9 - KhO6u.PqDIy

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS JOSE WAIAND
e FÁTIMA APARECIDA GRANJA WAIAND do que dou fê, Em test.
da Verdade

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017

Franciane Cardoso - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 834 Centro - Francisco Beltrão - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.TABELATORIO.NOT.BR

Franciane Cardoso
Escrevente

Germananda

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

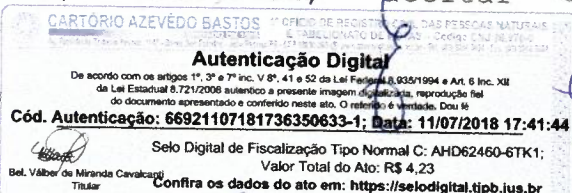


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º Tabelionato de Notas
Patricia de Andrade Comann
EscritórioPROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: *****
PONTOCOM BRINDES LTDA
A FAVOR DE
OTAVIO MONTEMEZZO

***** **S A I B AM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito **(20/04/2018)**, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, compareceu, como OUTORGANTE MANDANTE: **PONTOCOM BRINDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Sala 02, Bairro Padre Ulrico nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.036.328/0001-23 e identificada pelo NIRE 41 2 0759830-8, com sua Primeira Alteração Contratual da Sociedade devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 20177287900, aos 17/10/2017; neste ato, conforme cláusula oitava da Consolidação Contratual, a empresa é representada por seu sócio administrador, o Sr. **DOUGLAS JOSE WAIAND**, brasileiro, empresário, casado, filho de Ignacio Waiand e de Maria Anestina Waiand, portador da CI.RG nº 6350392-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 021.394.299/23, residente e domiciliado na Rua Crisântemo, nº 78, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. De acordo com o Art. 215, inciso II, do Código Civil brasileiro, reconheço a identidade e a capacidade das partes para a prática do presente ato notarial. E, pela Outorgante Mandante, representada por seu sócio administrador, me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: **OTAVIO MONTEMEZZO**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, filho de Jair Montemezzo e de Marizete Toigo Montemezzo, portador da CI.RG nº 9.011.815-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 075.183.039/90, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1100, Presidente Kennedy, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. A quem confere poderes específicos para participar de licitações, podendo formular lances, negociar preço, carta convite, pregões e demais modalidades de concorrência pública, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame; podendo ainda para com esta assinar atas, retirar editais, propostas, assistir abertura de seção, assinar contratos e aditivos nas concorrências vencidas, representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e onde mais preciso for, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que for necessário, assumir compromissos e obrigações, verificar débitos, pagar taxas, dar recibos e quitações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir quaisquer exigências, preencher formalidades, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, podendo ainda assinar documentos integrantes podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários.

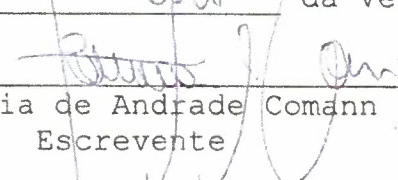
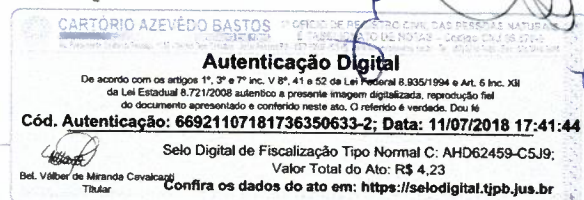




mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. **NOTA 1:** O Tabelião esclareceu as partes sobre as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil e suas consequências; **NOTA 2:** Conforme prevê o Art. 667, §2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, uma cópia da Primeira Alteração Contratual da Sociedade e Consolidação do Contrato Social, estão devidamente arquivadas nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 92, às folhas 346/352, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 20/03/2018, pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, que fica devidamente arquivada nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 92, às folhas 353/354; **NOTA 3:** A guia de recolhimento do FUNREJUS foi gerada aos 20/04/2018, sob nº 14000000003517355-1, que será devidamente recolhida no valor de R\$ 18,56; **NOTA 4:** Conforme Provimento nº 42, de 31 de Outubro de 2014 da Conselho Nacional da Justiça, a cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, no prazo de três (03) dias úteis, conforme Ofício que será arquivado nestas notas no Arquivo 2018 de Ofícios Enviados; Na lavratura da presente Procuração participou a escrevente **Rafaela Cristina Maschio Heiden**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato, coleta de assinaturas, a qual foi realizada neste tabelionato. Eu, Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 18-000863, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 249/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.** EMOLUMENTOS: Procuração Pública (VRC 384,62 / R\$ 74,23); Funrejus (R\$ 18,56); ISS(R\$ 1,86); Selo Funarpen (R\$ 0,80) = Total: R\$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).*****
(a.) 1-Sócio Administrador: DOUGLAS JOSE WAIAND 2-Rafael Francisco Santos Leal*****
Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº

da Verdade


Patricia de Andrade Comann
Escrevente
1º Tabelionato de Notas
Patricia de Andrade Comann
Escrevente**Selo Digital: zyDfI.ueuh9.6H2E3 controle wdXPs.wRpYs**Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Fernanda

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
OTAVIO MONTEMEZZO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9011815-3 SESP PR

CPF
075.183.039-90 DATA NASCIMENTO
19/03/1990

FILIAÇÃO
JAIR MONTEMEZZO
MARIZETE TOIGO
MONTEMEZZO

PERMISSÃO ACC CAT. HAR
AB

Nº REGISTRO 04566708017 VALIDADE 30/10/2018 1ª HABILITAÇÃO 06/02/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO 09/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 49825499953 PR910250335

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1212313850

PROIBIDO PLASTIFICAR 1212313850

Fernanda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1ª SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL - Rua 15 de Novembro, 151 - Centro - Curitiba/PR - Fone: (41) 324.4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921107181736350809-1; Data: 11/07/2018 17:42:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62465-9Z17;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Touler Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

PROPONENTE: Ponto Com Brindes Ltda Me

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr

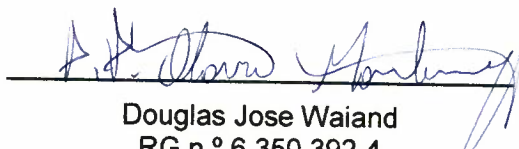
CNPJ: 18.036.328/0001-23

FONE/FAX:(046-3524-7757)

O representante legal da empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 18 de Dezembro de 2018.


Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF n.º 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTO COM BRINDES
RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132
BAIRRO PADRE ULRICO
FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

Fernanda

om

a



000

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

PROPONENTE: Ponto Com Brindes Ltda Me

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr

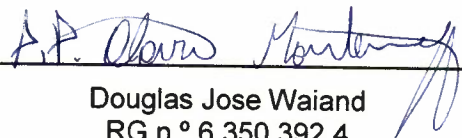
CNPJ: 18.036.328/0001-23

FONE/FAX:(046-3524-7757)

O representante legal da empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 18 de Dezembro de 2018.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTO COM BRINDES
LTDA ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - Cx. 580
Francisco Beltrão - Paraná

Fernanda

om

2

166

166



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8	CNPJ 18.036.328/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2013	Data de Início de Atividade 10/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DIONISIO SPESSATO, 132-SALA 02, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-444			
Objeto Social Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DOUGLAS JOSE WAIAND 021.394.299-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND 031.736.919-97	25.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 06 de novembro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fernando

CARTÓRIO AZEVEDO BASILIOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTARIAS - Círculo CNJ 95.1
Rua Manoel Tibério Pires, 100 - Centro - Curitiba - PR - 81.510-000
Fone: (41) 333.3333 - Fax: (41) 333.3333

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 6692121180944360479-1; Data: 12/11/2018 09:45:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR54611-SE2F;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8	CNPJ 18.036.328/0001-23
Último Arquivamento Data: 19/03/2018 Número: 20181140640 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 06 de novembro de 2018

18/678753-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fernanda

CARTÓRIO AZEVEDO BARROS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍVEL CNJ 96.975-2

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921211180944360479-2; Data: 12/11/2018 09:45:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR54610-HL8Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel, Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Pregão 103/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 **Fornecedor:** PONTO COM BRINDES LTDA

E-mail: licitacaopontocombrides@hotmail.com

Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

Fax:

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: DOUGLAS JOSE WAJAND

RG: 63503924

Telefone representante:

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESATO 132 - PA DRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

E-mail representante: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Data de abertura: 13/06/2013

Agência: 4943- - marrecas - Francisco Beltrão/PR

Banco: 104 - CEE

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001		Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brásão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas.	200,00	UN	29,90	PONTO COM BRINDES		11,98	2.396,00
002		Tamanho PP Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brásão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas.	250,00	UN	29,90	PONTO COM BRINDES		11,98	2.995,00
003		Tamanho P Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brásão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas.	315,00	UN	29,90	PONTO COM BRINDES		11,98	3.773,70
004		Tamanho M Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brásão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas.	250,00	UN	29,90	PONTO COM BRINDES		11,98	2.995,00
005		Tamanho G Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brásão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas.	100,00	UN	29,90	PONTO COM BRINDES		11,98	1.198,00
006		Tamanho GG Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brásão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas.	80,00	UN	29,90	PONTO COM BRINDES		11,98	958,40

169

Pregão 103/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 Fornecedor : PONTO COM BRINDES LTDA

E-mail: licitacaoPontocombrindes@hotmail.com

Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

Telefone: Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: DOUGLAS JOSE WAJAND

RG: 63503924

CPF: 021.394.299-23

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

Telefone representante:

E-mail representante: licitacaoPontocombrindes@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943- - marrecas - Francisco Beltrão/PR

Conta: 71-2

Data de abertura: 13/06/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Tamanho XG								
007	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas.	80,00	UN	29,90	PONTO COM BRINDES		11,98	958,40
Tamanho P								
008	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas, manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas.	80,00	UN	29,90	PONTO COM BRINDES		11,98	958,40
Tamanho M.								
009	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas.	80,00	UN	29,90	PONTO COM BRINDES		11,98	958,40
Tamanho G.								
010	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas.	80,00	UN	29,90	PONTO COM BRINDES		11,98	958,40
Tamanho GG.								
011	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas.	80,00	UN	29,90	PONTO COM BRINDES		11,98	958,40
Tamanho XG.								

Handwritten signatures and stamps:
 - Stamp: "RECEBUE" (Received)
 - Stamp: "13/06/2013"
 - Stamp: "19/12/2018 01:21:47"
 - Signature: "fernanda"
 - Initials: "cm", "b", "x", "a", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z"

Pregão 103/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 **Fornecedor:** PONTO COM BRINDES LTDA

E-mail: licitaopontocombrindes@hotmail.com

Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

Telephone:
Fax:
Celular:

Inscrição Estadual:

Telefone contador:

Representante: DOUGLAS JOSE WAJAND

RG: 63503924

Endereco representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

Telefone representante:

E-mail representante: licitacaoontocombrides@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943- - marrecas - Francisco Beltrão/PR

Conta: 71-2

Data de abertura: 13/06/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 19.108,10

Lote : 002		Lote 002						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 12	80,00	UN	35,00	PONTO COM BRINDES		24,68	1.974,40
002	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 14	80,00	UN	35,00	PONTO COM BRINDES		24,68	1.974,40
003	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho PP	80,00	UN	35,00	PONTO COM BRINDES		24,68	1.974,40
004	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho P	80,00	UN	35,00	PONTO COM BRINDES		24,68	1.974,40
005	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho M	100,00	UN	35,00	PONTO COM BRINDES		24,68	2.468,00
006	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho G	80,00	UN	35,00	PONTO COM BRINDES		24,68	1.974,40
PREÇO TOTAL DO LOTE :								12.340,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brásão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm.	80,00	UN	29,90	PONTO COM BRINDES		27,48	2.198,40

Pregão 103/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 Fornecedor: PONTO COM BRINDES LTDA

E-mail: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: DOUGLAS JOSE WAJAND

RG: 63503924

CPF: 021.394.299-23

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

Telefone representante:

E-mail representante: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943- - marrecas - Francisco Beltrão/PR

Conta: 71-2

Data de abertura: 13/06/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Tamanho PP

002	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antiplating em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brásão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm.	80,00	UN	29,90	PONTO COM BRINDES	27,48	2.198,40
-----	---	-------	----	-------	-------------------	-------	----------

Tamanho P

003	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antiplating em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brásão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm.	90,00	UN	29,90	PONTO COM BRINDES	27,48	2.473,20
-----	---	-------	----	-------	-------------------	-------	----------

Tamanho M

004	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antiplating em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brásão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm.	90,00	UN	29,90	PONTO COM BRINDES	27,48	2.473,20
-----	---	-------	----	-------	-------------------	-------	----------

Tamanho G

005	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antiplating em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brásão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm.	80,00	UN	29,90	PONTO COM BRINDES	27,48	2.198,40
-----	---	-------	----	-------	-------------------	-------	----------

Tamanho GG

006	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antiplating em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brásão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm.	80,00	UN	29,90	PONTO COM BRINDES	27,48	2.198,40
-----	---	-------	----	-------	-------------------	-------	----------

Tamanho EG

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.740,00

Lote : 004 Lote 004

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V.	80,00	UN	30,00	PONTO COM BRINDES		19,98	1.598,40

Estampas:

Frente: 43X13cm e 9X9cm

Costas: 36X24cm.

Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm.

Tamanho 08.

Pregão 103/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 Fornecedor: PONTO COM BRINDES LTDA

Endereço: RUA DIONISIO SPESATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

Inscrição Estadual:

E-mail: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND

CPF: 021.394.299-23

RG: 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

E-mail representante: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Telefone representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943- - marrecas - Francisco Beltrão/PR

Conta: 71-2

Data de abertura: 13/06/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004	Lote 004	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		002	Camiseta em malha PP premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 10	80,00	UN	30,00	PONTO COM BRINDES		19,98	1.598,40
		003	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 12	100,00	UN	30,00	PONTO COM BRINDES		19,98	1.998,00
		004	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 14.	100,00	UN	30,00	PONTO COM BRINDES		19,98	1.998,00
		005	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 16.	100,00	UN	30,00	PONTO COM BRINDES		19,98	1.998,00
		006	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P	80,00	UN	30,00	PONTO COM BRINDES		19,98	1.598,40

Pregão 103/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23

E-mail: licitacaopontocombrides@hotmail.com

Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

Fax: Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: DOUGLAS JOSE WAJAND

RG: 63503924

Endereco representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

Telefone representante:

E-mail representante: licitacaopontocombrides@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943- - marrecas - Francisco Beltrão/PR

Conta: 71-2

Data de abertura: 13/06/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004		Lote 004						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M	80,00	UN	30,00	PONTO COM BRINDES		19,98	1.598,40
008	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	80,00	UN	30,00	PONTO COM BRINDES		19,98	1.598,40

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 15 dias

PONTO COM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.986,00

TOTAL DA PROPOSTA: 59.174,10

Handwritten notes on lined paper:

- Handwritten text: "Handwritten" (written vertically)
- Handwritten text: "for" (written vertically)
- Handwritten text: "up" (written vertically)
- Handwritten text: "up" (written vertically)



CLAUDIO HOINATZ - ME

CNPJ: 11.724.818/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90559201-73

RUA BELEM, N.º: 3382, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA,
REALEZA - PARANÁ - CEP: 85.770-000

FONE: (46) 3543-4342 - CEL: (46) 9934-3416

Prefeitura Municipal de Planalto
Pregão 103/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.724.818/0001-73 Fornecedor: CLAUDIO HOINATZ - ME
Endereço: RUA BELEM 3382 - NOSSA SENHORA APARECIDA - REALEZA/PR - CEP 85740-000
Inscrição Estadual: 90559201-73
Representante: CLAUDIO HOINATZ
Endereço representante: RUA BELEM 3382 - NSA - SRA APARECIDA - REALEZA/PR - CEP 85777-000
E-mail representante: shaddauniformes@gmail.com
Banco: - - - / Agência: - - - / Conta: -
Contador: JORGE MIGUEL PARASUN RG: 10.206.775-4
CPF: 067.391.389-90
E-mail: shaddauniformes@gmail.com
Telefone: (46) 3543 - Fax: -
Telefone contador: (46) 3543 -
Telefone representante: 463543432

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou em presa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	Tamanho XG Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas manga longa com gola V Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada Brasão do Município do lado direito. 12X10cm Conforme as respectivas campanhas Tamanho P	80.00	UN	29.90	SHADDAI	Cfme Edital 103/2018	25.90	2.072.00
008	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas manga longa com gola V Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada Brasão do Município do lado direito. 12X10cm Conforme as respectivas campanhas Tamanho M	80.00	UN	29.90	SHADDAI	Cfme Edital 103/2018	25.90	2.072.00
009	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas manga longa com gola V Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada Brasão do Município do lado direito. 12X10cm Conforme as respectivas campanhas Tamanho G	80.00	UN	29.90	SHADDAI	Cfme Edital 103/2018	25.90	2.072.00
010	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas manga longa com gola V Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada Brasão do Município do lado direito. 12X10cm Conforme as respectivas campanhas Tamanho GG	80.00	UN	29.90	SHADDAI	Cfme Edital 103/2018	25.90	2.072.00
011	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas manga longa com gola V Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada Brasão do Município do lado direito. 12X10cm Conforme as respectivas campanhas Tamanho XG	80.00	UN	29.90	SHADDAI	Cfme Edital 103/2018	25.90	2.072.00

Fernanda

Impressão - Versão 1.14.0

19/12/2018 06:43:40

om

om

146

claudio

om

om



CLAUDIO HOINATZ - ME

CNPJ: 11.724.818/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90559201-73

RUA BELEM, N.º: 3382, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA,
REALEZA - PARANÁ - CEP: 85.770-000

FONE: (46) 3543-4342 - CEL: (46) 9934-3416

Handwritten signature

Página 3

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 103/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.724.818/0001-73 Fornecedor: CLAUDIO HOINATZ - ME

Endereço: RUA BELEM 3382 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Realeza/PR - CEP 85740-000

Inscrição Estadual: 90559201-73

Representante: CLAUDIO HOINATZ

Endereço representante: RUA BELEM 3382 - NSA. SRA. APARECIDA - Realeza/PR - CEP 85777-000

E-mail representante: shaddauniformes@gmail.com

Banco:

E-mail: shaddauniformes@gmail.com

Telefone: (46) 3543 -

Cellular:

Telefone contador: (46) 3543 -

RG: 10.206.775-4

Telefone representante: 46354342

Agência: - - - /

Conta: -

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

Lote: 002 Lote 002		PREÇO TOTAL DO LOTE:		41.310,60	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	Camisetas tecido DRY gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, numeras (sublimação total, em cores variadas) Gola V acompanhando a cor das peças Tamanho 12	80,00	UH	35,00	SHADDAI
002	Camisetas tecido DRY gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, numeras (sublimação total, em cores variadas) Gola V acompanhando a cor das peças Tamanho 14	30,00	UH	35,00	SHADDAI
003	Camisetas tecido DRY gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, numeras (sublimação total, em cores variadas) Gola V acompanhando a cor das peças Tamanho PP	80,00	UH	35,00	SHADDAI
004	Camisetas tecido DRY gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, numeras (sublimação total, em cores variadas) Gola V acompanhando a cor das peças Tamanho P	80,00	UH	35,00	SHADDAI
005	Camisetas tecido DRY gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, numeras (sublimação total, em cores variadas) Gola V acompanhando a cor das peças Tamanho M	100,00	UH	25,00	SHADDAI
006	Camisetas tecido DRY gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, numeras (sublimação total, em cores variadas) Gola V acompanhando a cor das peças Tamanho G	80,00	UH	35,00	SHADDAI
PREÇO TOTAL DO LOTE:		17.000,00		41.310,60	

Lote: 003 Lote 003		PREÇO TOTAL DO LOTE:		2.072,00	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	Camiseta Baby Look curta slim fit, confeccionada sob medida, 65% poliéster e 35% viscose atiliping em cores variadas, manga curta com gola V Com estampas coloridas com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado lado direito, 12X10cm.	80,00	UH	25,90	SHADDAI
PREÇO TOTAL DO LOTE:		17.000,00		2.072,00	

Próxima Versão 1.1.4.E

19/12/2018 08:43:40

114

Handwritten signature: Fernanda

Handwritten signature: Om

Handwritten signature: Claudio

Handwritten signature: [illegible]



CLAUDIO HOINATZ - ME

CNPJ: 11.724.818/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90559201-73

RUA BELEM, N.º: 3382, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA,
REALIZA - PARANÁ - CEP: 85.770-000

FONE: (46) 3543-4342 - CEL: (46) 9934-3416

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Planalto
Pregão 103/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.724.818/0001-73

Fornecedor: CLAUDIO HOINATZ - ME

Endereço: RUA BELEM 3382 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Realiza/PR - CEP 85.770-000

Inscrição Estadual: 90559201-73

Representante: CLAUDIO HOINATZ

CPF: 067.991.389-90

Endereço representante: RUA BELEM 3382 - NSA SRA APARECIDA - Realiza/PR - CEP 85.770-000

E-mail representante: shaddauniformes@gmail.com

Banco:

E-mail: shaddauniformes@gmail.com

Telefone: (46) 3543 -

Fax:

Celular:

Telefone contator: (46) 3543 -

RG: 10.206.775-4

Telefone representante: 4635434342

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou em presa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster gramatura 170g/m². cores e estampas em sublimação total: manga curta e com gola V. Estampas: Frente 43X13cm e 9X9cm. Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado: lado direito. 12X10cm. Tamanho GG	30.00	UH	30.00	SHADDAI	Cfme E dteal 103/2018	28.00	2.240.00
002	Camiseta Baby Look curta sim fit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado: lado direito. 12X10cm. Tamanho P	30.00	UH	29.90	SHADDAI	Cfme E dteal 103/2018	25.90	2.072.00
003	Camiseta Baby Look curta sim fit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado: lado direito. 12X10cm. Tamanho M	90.00	UH	29.90	SHADDAI	Cfme E dteal 103/2018	25.90	2.331.00
004	Camiseta Baby Look curta sim fit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado: lado direito. 12X10cm. Tamanho G	90.00	UH	29.90	SHADDAI	Cfme E dteal 103/2018	25.90	2.331.00
005	Camiseta Baby Look curta sim fit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado: lado direito. 12X10cm. Tamanho GG	30.00	UH	29.90	SHADDAI	Cfme E dteal 103/2018	25.90	2.072.00
006	Camiseta Baby Look curta sim fit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado: lado direito. 12X10cm. Tamanho E G	30.00	UH	29.90	SHADDAI	Cfme E dteal 103/2018	25.90	2.072.00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								12.956.00

Lote: 004 Lote 004

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Camiseta em malha pp premium 100% poliéster gramatura 170g/m².

cores e estampas em sublimação total: manga curta e com gola V.

Estampas:

Frente 43X13cm e 9X9cm

Costas: 36X24cm.

Brasão do Município, estampado: lado direito. 12X10cm.

Tamanho GG

em Processo - Versão 1.14.5

19/12/2018 05:43:40

om

om

Handwritten signature

claudio

fernanda



CLAUDIO HOINATZ - ME

CNPJ: 11.724.818/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90559201-73

RUA BELEM, N.º: 3382, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA,
REALIZA - PARANÁ - CEP: 85.770-000

FONE: (46) 3543-4342 - CEL: (46) 9934-3416

Prefeitura Municipal de Planalto
Pregão 103/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.724.818/0001-73 Fornecedor: CLAUDIO HOINATZ - ME

Endereço: RUA BELEM 3382 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Realiza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual: 90559201-73

Contador: JORGE MIGUEL PARA SIUH

CPF: 067.391.389-90 RG: 10.206.775-4

Representante: CLAUDIO HOINATZ

Endereço representante: RUA BELEM 3382 - NSA SRA APARECIDA - Realiza/PR - CEP 85770-000

E-mail representante: shaddauniformes@gmail.com

Banco: Agência: - - - /

Telefone: (46) 3543 -

Fax: -

Contador: JORGE MIGUEL PARA SIUH

Telefone contador: (46) 3543 -

Telefone representante: 4635434342

Data de abertura:

Conta: -

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou em presa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Camiseta em malha 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V	80,00	Un	30,00	SHADDAL	Cfme Edital 103/2018	28,00	2.240,00
	Estampas							
	Frente 43X13cm e 9X5cm							
	Costas 36X24cm							
	Brasão do Município estampado, lado direito, 12X10cm							
	Tamanho 16							
003	Camiseta em malha 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V	100,00	Un	30,00	SHADDAL	Cfme Edital 103/2018	23,00	2.300,00
	Estampas							
	Frente 43X13cm e 9X5cm							
	Costas 36X24cm							
	Brasão do Município estampado, lado direito, 12X10cm							
	Tamanho 12							
004	Camiseta em malha 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V	100,00	Un	30,00	SHADDAL	Cfme Edital 103/2018	23,00	2.300,00
	Estampas							
	Frente 43X13cm e 9X5cm							
	Costas 36X24cm							
	Brasão do Município estampado, lado direito, 12X10cm							
	Tamanho 14							
005	Camiseta em malha 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V	100,00	Un	30,00	SHADDAL	Cfme Edital 103/2018	23,00	2.300,00
	Estampas							
	Frente 43X13cm e 9X5cm							
	Costas 36X24cm							
	Brasão do Município estampado, lado direito, 12X10cm							
	Tamanho 16							
006	Camiseta em malha 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V	80,00	Un	30,00	SHADDAL	Cfme Edital 103/2018	23,00	2.240,00
	Estampas							
	Frente 43X13cm e 9X5cm							
	Costas 36X24cm							
	Brasão do Município estampado, lado direito, 12X10cm							
	Tamanho P							

de 04/05/2018 - Verificação: 1, 2, 4, 5

Om

Om

Om

Om

Sumanda



CLAUDIO HOINATZ - ME

CNPJ: 11.724.818/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90559201-73

RUA BELEM, N.º: 3382, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA,
REALEZA - PARANÁ - CEP: 85.770-000

FONE: (46) 3543-4342 - CEL: (46) 9934-3416

Página 6

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 103/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.724.818/0001-73 Fornecedor: CLAUDIO HOINATZ - ME
Endereço: RUA BELEM 3382 - NOSSA SENHORA APARECIDA - REALEZA/PR - CEP 85.770-000
Inscrição Estadual: 90559201-73
Representante: CLAUDIO HOINATZ
Endereço representante: RUA BELEM 3382 - NSA SRA APARECIDA - REALEZA/PR - CEP 85.770-000
E-mail representante: shaddaluniformes@gmail.com
Banco: -
Agência: - - - /
Contador: JORGE MIGUEL PARASUN
CPF: 067.391.389-90
RG: 10.206.775-4
E-mail: shaddaluniformes@gmail.com
Telefone: (46) 3543 -
Fax: -
Celular: -
Telefone contador: (46) 3543 -
Telefone representante: 4635434342

Data de abertura:

Conta: -

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 Lote 004	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	007	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V Estampas: Frente 43x13 cm e 9x3cm; Costas 36x24cm; Braço do Município estampado lado direito, 12x10cm; Tamanho M	80.00	UN	30.00	SHADDAL	Cfme Edital 103/2018	28.00	2.240.00
	008	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V Estampas: Frente 43x13 cm e 9x3cm; Costas 36x24cm; Braço do Município estampado lado direito, 12x10cm; Tamanho G	80.00	UN	30.00	SHADDAL	Cfme Edital 103/2018	28.00	2.240.00
PREÇO TOTAL DO LOTE:									19.600,00
TOTAL DA PROPOSTA:									90.860,50

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 15 dias

11.724.818/0001-73

CLAUDIO HOINATZ - ME
CNPJ: 11.724.818/0001-73

CLAUDIO HOINATZ - ME

R. Belem, 3382, Nsa. Sra. Aparecida,
SI, Realeza - PR - 85.770-000

19/12/2018 05:43:40

Fernanda

om

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 Fornecedor: EDISON ALVES DA CONCEICAO ME

Endereço: RUA QUATRO 878 SALA 05 - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9055449691

E-mail: hedyson_i9@hotmail.com

Telefone: 35551083

Fax:

Celular: 4699013322

Contador: LENIR GARZÃO

Telefone contador: 469 35551241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO

RG: 68841232

CPF: 046.879.589-82

Endereço representante: RUA 4 878 - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 35551083

E-mail representante: hedyson_i9@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 52337-2

Data de abertura: 01/07/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho PP	200,00	UN	29,90	IN9VE	UNIFORMES	20,93	4.186,00
002	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho P	250,00	UN	29,90	IN9VE	UNIFORMES	20,93	5.232,50
003	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho M	315,00	UN	29,90	IN9VE	UNIFORMES	20,93	6.592,95
004	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho G	250,00	UN	29,90	IN9VE	UNIFORMES	20,93	5.232,50
005	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho GG	100,00	UN	29,90	IN9VE	UNIFORMES	20,93	2.093,00
006	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho XG	80,00	UN	29,90	IN9VE	UNIFORMES	20,93	1.674,40

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 103/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 Fornecedor : EDISON ALVES DA CONCEICAO ME

Endereço : RUA QUATRO 878 SALA 05 - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9055449691

E-mail: hedyson_j9@hotmail.com

Telefone: 35551083

Fax:

Celular: 4699013322

Telefone contador: 469 35551241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO

CPF: 046.879.589-82

RG: 68841232

Endereço representante: RUA 4 878 - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 35551083

E-mail representante: hedyson_j9@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 52337-2

Data de abertura: 01/07/2017

variadas. Gola V acompanhando a cor das peças.

Tamanho 12

002 Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças.

35,00 INOVE UNIFORMES

24,50

1.960,00

Tamanho 14

003 Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças.

35,00 INOVE UNIFORMES

24,50

1.960,00

Tamanho PP

004 Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças.

35,00 INOVE UNIFORMES

24,50

1.960,00

Tamanho P

005 Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças.

35,00 INOVE UNIFORMES

24,50

2.450,00

Tamanho M

006 Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças.

35,00 INOVE UNIFORMES

24,50

1.960,00

Tamanho G

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.250,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm.	80,00	UN	29,90	INOVE UNIFORMES		20,93	1.674,40
002	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm.	80,00	UN	29,90	INOVE UNIFORMES		20,93	1.674,40
003	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida.	90,00	UN	29,90	INOVE UNIFORMES		20,93	1.883,70

fernanda

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 Fornecedor: EDISON ALVES DA CONCEICAO ME

Endereço: RUA QUATRO 878 SALA 05 - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9055449691

E-mail: hedyson_i9@hotmail.com

Telefone: 35551083

Celular: 4699013322

Contador: LENIR GARZÃO

Telefone contador: 469 35551241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO

RG: 68841232

Endereço representante: RUA 4 878 - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 35551083

E-mail representante: hedyson_i9@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Data de abertura: 01/07/2017

Lote: 003	Lote 003	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------	---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas, manga curta com gola V.
Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado,
lado direito, 12X10cm.

Tamanho M

004 Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida

65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas, manga curta com gola V.
Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado,
lado direito, 12X10cm.

Tamanho G

005 Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida

65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas, manga curta com gola V.
Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado,
lado direito, 12X10cm.

Tamanho GG

006 Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida

65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas, manga curta com gola V.
Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado,
lado direito, 12X10cm.

Tamanho EG

PREÇO TOTAL DO LOTE: 10.465,00

Lote: 004	Lote 004	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------	---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

001 Camiseta em malha PP premium 100% poliéster, gramatura 170g/m²,
cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V.

Estampas:

Frente: 43X13cm e 9X9cm

Costas: 36X24cm.

Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm.

Tamanho 08.

002 Camiseta em malha PP premium 100% poliéster, gramatura 170g/m²,
cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V.

Estampas:

Frente: 43X13cm e 9X9cm

Costas: 36X24cm

Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm.

Fernanda

184

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 **Fornecedor:** EDISON ALVES DA CONCEICAO ME

Fornecedor : EDISON ALVES DA CONCEICAO ME

Endereço: RUA OLIVATRO 878 SALA 05 - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

SALA 05 - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9055449691

Contador: LENIR GARZÃO

E-mail: hedvson_i9@hotmail.com

Telephone: 35551083

Celular: 4699013322

Telephone contador: 469 35551241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO

RG: 68841232

Endereço representante: RUA 4 878 - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefono representante: 46 35551083

E-mail representante: hedvsom i9@hotmail.com

Conta: 52337-2

Data de abertura: 01/07/2017

Agência: 738- - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Lote : 004		Lote 004						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Tamanho 10								
003	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm.	100,00	UN	30,00	IN9VE UNIFORMES		21,00	2.100,00
Tamanho 12								
004	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm.	100,00	UN	30,00	IN9VE UNIFORMES		21,00	2.100,00
Tamanho 14								
005	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm.	100,00	UN	30,00	IN9VE UNIFORMES		21,00	2.100,00
Tamanho 16								
006	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm.	80,00	UN	30,00	IN9VE UNIFORMES		21,00	1.680,00
Tamanho P								
007	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm.	80,00	UN	30,00	IN9VE UNIFORMES		21,00	1.680,00
Tamanho M								



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 103/2018

Emprego

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS

Lote 1		
Fornecedor	14726	PONTO COM BRINDES LTDA
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	19.108,10	
1	19.100,00	
2	19.095,00	

Fornecedor	4565	EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
Rodada	Valor	Declinou
Lance Inicial	33.383,35	
1	19.107,00	
2	19.099,00	

Fornecedor	4652	CLAUDIO HOINATZ - ME
Rodada	Valor	Declinou
Lance Inicial	41.310,50	

Lote 2		
Fornecedor	4565	EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	12.250,00	
1	12.240,00	

Fornecedor	4652	CLAUDIO HOINATZ - ME
Rodada	Valor	Declinou
Lance Inicial	17.000,00	

Fornecedor	14726	PONTO COM BRINDES LTDA
Rodada	Valor	Declinou
Lance Inicial	12.340,00	

Lote 3		
Fornecedor	4565	EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	10.465,00	
1	10.350,00	
2	10.150,00	
3	10.100,00	
4	10.000,00	
5	9.950,00	
6	9.890,00	
7	9.850,00	
8	9.780,00	
9	9.700,00	
10	9.590,00	
11	9.540,00	
12	9.500,00	
13	9.450,00	
14	9.380,00	
15	9.330,00	
16	8.990,00	

Fornecedor	4652	CLAUDIO HOINATZ - ME
Rodada	Valor	Declinou
Lance Inicial	12.950,00	
1	10.400,00	
2	10.290,00	
3	10.140,00	
4	10.090,00	
5	9.990,00	
6	9.900,00	
7	9.880,00	
8	9.800,00	
9	9.750,00	
10	9.600,00	
11	9.550,00	
12	9.530,00	
13	9.490,00	
14	9.400,00	
15	9.350,00	
16	9.000,00	

Fornecedor	14726	PONTO COM BRINDES LTDA
Rodada	Valor	Declinou

Formanda

om
6
d

Gxx
187



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 103/2018

Equilíbrio

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS

Lance Inicial 13.740,00

Lote: 4

Fornecedor 4665 EDISON ALVES DA CONCEICAO ME

Rodada Valor

Vencedor

Lance Inicial 14.700,00

1 13.980,00

Fornecedor 4652 CLAUDIO HOINATZ - ME

Rodada Valor

Declinou

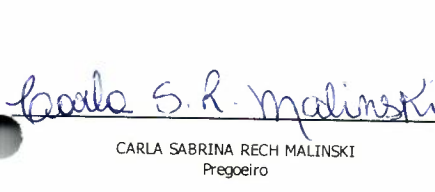
Lance Inicial 19.600,00

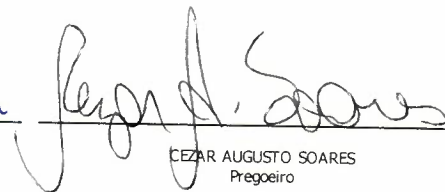
Fornecedor 14726 PONTO COM BRINDES LTDA

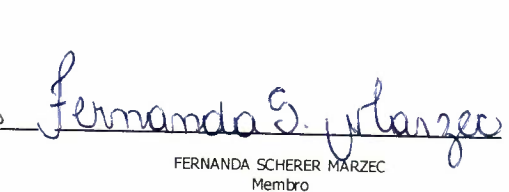
Rodada Valor

Declinou

Lance Inicial 13.986,00

 CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro

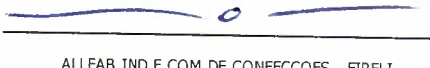
 CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro

 FERNANDA SCHERER MARZEC
Membro

 JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS ME

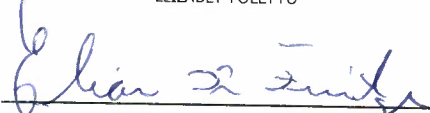
 P. I. SILVA E ROSA LTDA - ME
ANTONIO DA ROSA

 EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
EDISON ALVES DA CONCEICAO

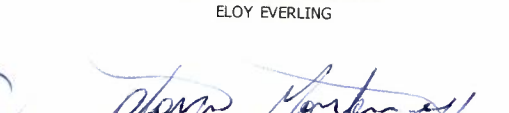
 ALLFAB IND E COM DE CONFECCOES - EIRELI
ELIZABET POLETTTO

 GILSON GILBERTO LISE ME

 COMERCIAL EVERLING LTDA
ELOY EVERLING

 ELIAS RAFAEL FRITZEN
ELIAS RAFAEL FRITZEN

 CLAUDIO HOINATZ - ME
CLAUDIO HOINATZ

 PONTO COM BRINDES LTDA
DOUGLAS JOSE WAIAND



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 103/2018

Equipe

Data abertura: 19/12/2018 Data julgamento: 19/12/2018 Data homologação: CNPJ: 13.481.323/0001-96 CNPJ: 11.724.818/0001-73 CNPJ: 18.036.328/0001-23

Página 1

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001 Camiseta 65% poliéster e 35% viscos	UN	200,00	20,93	INGVE UNIFORMES	25,90	SHADDAI	11,97 *	PONTO COM
002 Camiseta 65% poliéster e 35% viscos	UN	250,00	20,93	INGVE UNIFORMES	25,90	SHADDAI	11,97 *	PONTO COM
003 Camiseta 65% poliéster e 35% viscos	UN	315,00	20,93	INGVE UNIFORMES	25,90	SHADDAI	11,97 *	PONTO COM
004 Camiseta 65% poliéster e 35% viscos	UN	250,00	20,93	INGVE UNIFORMES	25,90	SHADDAI	11,97 *	PONTO COM
005 Camiseta 65% poliéster e 35% viscos	UN	100,00	20,93	INGVE UNIFORMES	25,90	SHADDAI	11,97 *	PONTO COM
006 Camiseta 65% poliéster e 35% viscos	UN	80,00	20,93	INGVE UNIFORMES	25,90	SHADDAI	11,97 *	PONTO COM
007 Camiseta 65% poliéster e 35% viscos	UN	80,00	20,93	INGVE UNIFORMES	25,90	SHADDAI	11,97 *	PONTO COM
008 Camiseta 65% poliéster e 35% viscos	UN	80,00	20,93	INGVE UNIFORMES	25,90	SHADDAI	11,97 *	PONTO COM
009 Camiseta 65% poliéster e 35% viscos	UN	80,00	20,93	INGVE UNIFORMES	25,90	SHADDAI	11,97 *	PONTO COM
010 Camiseta 65% poliéster e 35% viscos	UN	80,00	20,93	INGVE UNIFORMES	25,90	SHADDAI	11,97 *	PONTO COM
011 Camiseta 65% poliéster e 35% viscos	UN	80,00	20,93	INGVE UNIFORMES	25,90	SHADDAI	11,97 *	PONTO COM
TOTAL DO LOTE			33.383,35		41.310,50		19.092,15 *	0,00
Lote 002 - Lote 002								
001 Camisetas tecido DRY, granatura 125	UN	80,00	24,48 *	INGVE UNIFORMES	34,00	SHADDAI	24,68	PONTO COM
002 Camisetas tecido DRY, granatura 125	UN	80,00	24,48 *	INGVE UNIFORMES	34,00	SHADDAI	24,68	PONTO COM
003 Camisetas tecido DRY, granatura 125	UN	80,00	24,48 *	INGVE UNIFORMES	34,00	SHADDAI	24,68	PONTO COM
004 Camisetas tecido DRY, granatura 125	UN	80,00	24,48 *	INGVE UNIFORMES	34,00	SHADDAI	24,68	PONTO COM
005 Camisetas tecido DRY, granatura 125	UN	100,00	24,48 *	INGVE UNIFORMES	34,00	SHADDAI	24,68	PONTO COM
006 Camisetas tecido DRY, granatura 125	UN	80,00	24,48 *	INGVE UNIFORMES	34,00	SHADDAI	24,68	PONTO COM
TOTAL DO LOTE			12.240,00 *		17.000,00		12.340,00	0,00
Lote 003 - Lote 003								
001 Camiseta Baby Look curta slimfit, c	UN	80,00	17,98 *	INGVE UNIFORMES	25,90	SHADDAI	27,48	PONTO COM
002 Camiseta Baby Look curta slimfit, c	UN	80,00	17,98 *	INGVE UNIFORMES	25,90	SHADDAI	27,48	PONTO COM
003 Camiseta Baby Look curta slimfit, c	UN	90,00	17,98 *	INGVE UNIFORMES	25,90	SHADDAI	27,48	PONTO COM
004 Camiseta Baby Look curta slimfit, c	UN	90,00	17,98 *	INGVE UNIFORMES	25,90	SHADDAI	27,48	PONTO COM
005 Camiseta Baby Look curta slimfit, c	UN	80,00	17,98 *	INGVE UNIFORMES	25,90	SHADDAI	27,48	PONTO COM
006 Camiseta Baby Look curta slimfit, c	UN	80,00	17,98 *	INGVE UNIFORMES	25,90	SHADDAI	27,48	PONTO COM
TOTAL DO LOTE			8.990,00 *		12.950,00		13.740,00	0,00
Lote 004 - Lote 004								
001 Camiseta em malha pp premium 100% p	UN	80,00	19,97 *	INGVE UNIFORMES	28,00	SHADDAI	19,98	PONTO COM
002 Camiseta em malha PP premium 100% p	UN	80,00	19,97 *	INGVE UNIFORMES	28,00	SHADDAI	19,98	PONTO COM

CNPJ 13.481.323/0001-96 - EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
CNPJ 18.036.328/0001-23 - PONTO COM BRINDES LTDA

CNPJ 11.724.818/0001-73 - CLAUDIO HOINATZ - ME

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão 5521 a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

19/12/2018 09:31:06

189

fernanda

com

p

sa



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 103/2018

Edição 10/2018

Data abertura: 19/12/2018		Data julgamento: 19/12/2018		Data homologação:	
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 13.481.323/0001-96 Preço	CNPJ: 11.724.818/0001-73 Preço	CNPJ: 18.036.328/0001-23 Preço
003 Camiseta em malha pp premium 100% p	UN	100,00	19,97 *	SHADDAI	19,98 PONTO COM
004 Camiseta em malha pp premium 100% p	UN	100,00	19,97 *	SHADDAI	19,98 PONTO COM
005 Camiseta em malha pp premium 100% p	UN	100,00	19,97 *	SHADDAI	19,98 PONTO COM
006 Camiseta em malha pp premium 100% p	UN	80,00	19,97 *	SHADDAI	19,98 PONTO COM
007 Camiseta em malha pp premium 100% p	UN	80,00	19,97 *	SHADDAI	19,98 PONTO COM
008 Camiseta em malha pp premium 100% p	UN	80,00	19,97 *	SHADDAI	19,98 PONTO COM
TOTAL DO LOTE			13.979,00 *		13.986,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				19.600,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			35.209,00		19.092,15
					0,00

CNPJ: 13.481.323/0001-96 - EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
CNPJ: 18.036.328/0001-23 - PONTO COM BRINDES LTDA
Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão 5521 a

CNPJ: 11.724.818/0001-73 - CLAUDIO HOINATZ - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

19/12/2018 09:31:06

Fernanda

am

ee

ee

ee

ee



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 103/2018

EQUIPAMENTO

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 4555-9 EDISON ALVES DA CONCEICAO ME CPF: 13.481.323/0001-96 Telefone: 35551083 Status: Classificado Email: hedjeon_19@hotmail.com Representante: 4545-0 EDISON ALVES DA CONCEICAO									
Lote 002 - Lote 002									
001	18112 Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster	UN	80,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		24,48	12.240,00	*
002	18113 Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster	UN	80,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		24,48	1.958,40	*
003	18114 Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster	UN	80,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		24,48	1.958,40	*
004	18115 Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster	UN	80,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		24,48	1.958,40	*
005	18116 Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster	UN	100,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		24,48	2.448,00	*
006	18117 Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster	UN	80,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		24,48	1.958,40	*
Lote 003 - Lote 003									
001	18118 Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida	UN	80,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		17,98	8.990,00	*
002	18119 Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida	UN	80,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		17,98	1.438,40	*
003	18120 Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida	UN	90,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		17,98	1.438,40	*
004	18121 Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida	UN	90,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		17,98	1.618,20	*
005	18122 Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida	UN	80,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		17,98	1.618,20	*
006	18123 Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida	UN	80,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		17,98	1.438,40	*
Lote 004 - Lote 004									
001	18124 Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m²,	UN	80,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		19,97	13.979,00	*
002	18125 Camiseta em malha PP premium 100% poliéster, gramatura 170g/m²,	UN	80,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		19,97	1.597,60	*
003	18126 Camiseta em malha pp premium 100% poliéster	UN	100,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		19,97	1.597,60	*
004	18127 Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m²,	UN	100,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		19,97	1.997,00	*
005	18128 Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m²,	UN	100,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		19,97	1.997,00	*
006	18129 Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m²,	UN	80,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		19,97	1.997,00	*
007	18130 Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m²,	UN	80,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		19,97	1.597,60	*
008	18131 Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m²,	UN	80,00	Classificado	INOVE UNIFORMES		19,97	1.597,60	*
Fornecedor: 14726-5 PONTO COM BRINDES LTDA CPF: 18.036.328/0001-23 Telefone: Status: Classificado Email: licitacaopontocombrindes@hotmail.com Representante: 14748-6 DOUGLAS JOSE W AJAND									
Lote 001 - Lote 001									
001	18101 Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipling em cores variadas,	UN	200,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		11,97	19.092,15	*
002	18102 Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipling em cores variadas,	UN	250,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		11,97	2.394,00	*
003	18103 Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipling em cores variadas,	UN	315,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		11,97	2.992,50	*
								3.770,55	*

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 5521 a

19/12/2018 09:31:27

101

fernanda

am

leo

se

1



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 103/2018

Equipamento

Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
004	18104	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas	UN	250,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		11,97	2.992,50	*
005	18105	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas	UN	100,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		11,97	1.197,00	*
006	18106	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas	UN	80,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		11,97	957,60	*
007	18107	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas	UN	80,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		11,97	957,60	*
008	18108	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas	UN	80,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		11,97	957,60	*
009	18109	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas	UN	80,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		11,97	957,60	*
010	18110	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas	UN	80,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		11,97	957,60	*
011	18111	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipilling em cores variadas	UN	80,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		11,97	957,60	*

VALOR TOTAL: 54.301,15

Fernanda

Handwritten signature

Handwritten signature

om

Handwritten signature



CLAUDIO HOINATZ - ME

CNPJ: 11.724.818/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90559201-73

RUA BELEM, N.º: 3382, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA,
REALEZA - PARANÁ - CEP: 85.770-000

FONE: (46) 3543-4342 - CEL: (46) 9934-3416



MUNICÍPIO DE PLANALTO
ESTADO DO PARANÁ

Praça São Francisco de Assis, 1583
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Emancipação: 24/06/1963
Instalação: 11/11/1963

Contato:
(46) 3555-8100
contato@planalto.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 103/2018

ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



CLAUDIO HOINATZ - ME

CNPJ: 11.724.818 0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90559201-73

RUA BELEM, N.º: 3382, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA,
REALEZA - PARANÁ - CEP: 85.770-000

FONE: (46) 3543-4342 - CEL: (46) 9934-3416

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

- CRF FGTS;
- CND FEDERAL;
- CND ESTADUAL;
- CND MUNICIPAL;
- CND FALÊNCIA E CONCORDATA;
- CND DE DEBITOS TRABALHISTA;
- CARTÃO CNPJ;
- DECLARAÇÃO - ANEXO IV;
- DECLARAÇÃO - ANEXO V;

Fernanda

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature, possibly 'Fb', and several smaller initials including 'om' and 'CS'.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11724818/0001-73
Razão Social: CLAUDIO HOINATZ ME
Nome Fantasia: SHADAY SERIGRAFIA
Endereço: RUA BELEM 3382 SALA / NOSSA S APARECIDA / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2018 a 12/01/2019

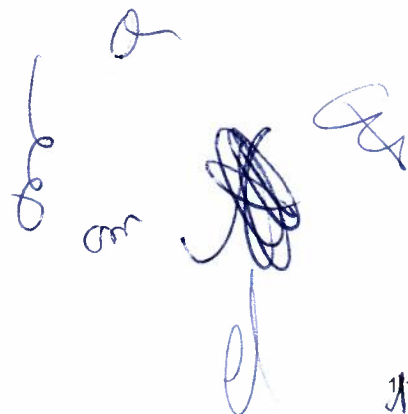
Certificação Número: 2018121405202754205907

Informação obtida em 17/12/2018, às 14:21:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

fernanda

com





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDIO HOINATZ
CNPJ: 11.724.818/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:36 do dia 29/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2019.

Código de controle da certidão: **2EA4.36DA.9915.C789**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fernanda

Q

6

om

Q

1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019244724-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.724.818/0001-73
Nome: **CLAUDIO HOINATZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fernanda

[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 32575/2018**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/02/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QETMC442XR9X

REQUERENTE: CLAUDIO HOINATZ

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO HOINTAZ - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

41025

11.724.818/0001-73

9055920173

41025

ENDEREÇO

RUA BELEM, 3382 - SALA - NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 17/12/2018.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

*Fernanda**62*
*om**24**[Signature]**[Signature]*17/12/2018 14:21
194



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis

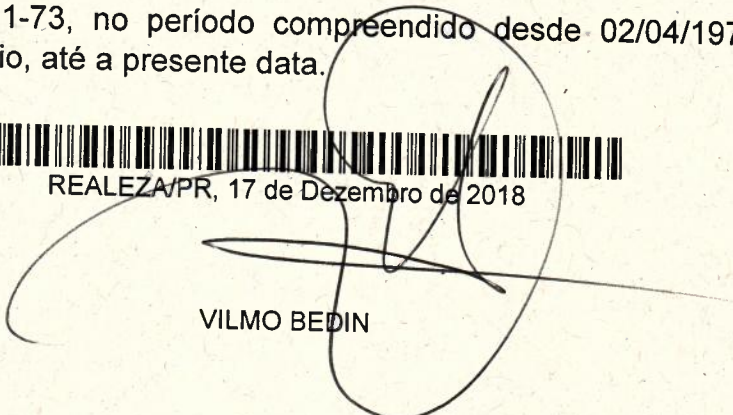
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CLAUDIO HOINATZ - ME

CNPJ 11.724.818/0001-73, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 17 de Dezembro de 2018


VILMO BEDIN

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
REALEZA - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Vilmo Bedin
OFICIAL

Fernanda

Custas = R\$ 36,71
Página 0001/0001

Handwritten notes and signatures:
a b om
d [signature]
[signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO HOINATZ

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.724.818/0001-73

Certidão nº: 164636484/2018

Expedição: 17/12/2018, às 14:31:53

Validade: 14/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e C L A U D I O H O I N A T Z
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.724.818/0001-73, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernanda

fb

om

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.724.818/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2010
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO HOINATZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHADAY SERIGRAFIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 3382	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO REALIZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO_CARIJO@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 3543-4342		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/12/2018 às 14:45:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fernanda

am
2
sf
200



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180006154-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDIO HOINATZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MARIO HOINATZ		(mãe) INES MARIA DAMIN HOINATZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-10-1989	IDENTIDADE número 10.206.775-4	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 067.391.389-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BELEM		NÚMERO 3382	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO REALIZA	UF PR		
depois, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO HOINATZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BELEM		NÚMERO 3382	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO REALIZA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 81-4/00 Atividades secundárias 1412-6/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Confecção de Peças de Vestuário, Exceto Roupas Intimas e as Confeccionadas sob Medida Comercio varejista de Roupas em Geral Impressão de Serigrafia em Tecidos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24-03-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.724.818/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CARLOS HOINATZ - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 29-03-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claudio Hoinatz		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 20/10/2011	AUTE JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/05/2011 SOB NÚMERO: 20112937950 Protocolo: 11/293795-0, DE 13/05/2011 EMPRESA: 41 8 0006154 7 CLAUDIO HOINATZ 06739138990-ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



Fernanda



2

om

2

al

201



CLAUDIO HOINATZ - ME

CNPJ: 11.724.818/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90559201-73

RUA BELEM, N.º: 3382, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA,
REALEZA - PARANÁ - CEP: 85.770-000

FONE: (46) 3543-4342 - CEL: (46) 9934-3416

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: CLAUDIO HOINATZ - ME.

CNPJ: 11.724.818/0001-73

ENDEREÇO: RUA BELEM, N.º: 3382 - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA

MUNICÍPIO: REALEZA **UF:** PARANÁ

FONE/FAX: (46) 3543 - 4342

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 103 /2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º: 103/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

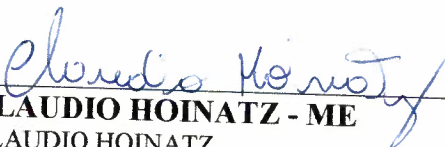
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 19 de dezembro de 2018.

11.724.818/0001-73

CLAUDIO HOINATZ - ME

R. Belem, 3382, Nsa. Sra. Aparecida,
Sl., Realeza - PR - 85.770-000


CLAUDIO HOINATZ - ME

CLAUDIO HOINATZ

EMPRESARIO

RG: 10.206.775-4 CPF: 067.391.389-90

Fernanda

am









CLAUDIO HOINATZ - ME

CNPJ: 11.724.818/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90559201-73

RUA BELEM, N.º: 3382, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA,
REALEZA - PARANÁ - CEP: 85.770-000

FONE: (46) 3543-4342 - CEL: (46) 9934-3416

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROponente: CLAUDIO HOINATZ - ME.

CNPJ: 11.724.818/0001-73

Endereço: RUA BELEM, N.º: 3382 - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA

MUNICÍPIO: REALEZA **UF:** PARANÁ

FONE/FAX: (46) 3543 - 4342

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 103/2018

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º: 103/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei N.º: 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei N.º: 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 19 de dezembro de 2.018.

11.724.818/0001-73

CLAUDIO HOINATZ - ME

R. Belem, 3382, Nsa. Sra. Aparecida,
SI., Realeza - PR - 85.770-000

Claudio Hoinatz
CLAUDIO HOINATZ - ME
CLAUDIO HOINATZ
EMPRESARIO
RG: 10.206.775-4 CPF: 067.391.389-90

Fernanda

26

om

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18036328/0001-23
Razão Social: PONTOCOM BRINDES LTDA
Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO 132 SALA 02 / PADRE ULRICO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85604-444

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2018 a 10/01/2019

Certificação Número: 2018121201351190259250

Informação obtida em 18/12/2018, às 01:10:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fernanda

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:33:15 do dia 29/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2019.

Código de controle da certidão: **14A2.6697.A3FA.D50B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fernanda

2

[Assinatura]

6



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019121475-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.036.328/0001-23**

Nome: **PONTOCOM BRINDES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Fernanda



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº28198/2018

RAZÃO SOCIAL: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 147192

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R DIONISIO SPESSATO, 132 - Q 1147 L 05A SL 02 - PADRE ULRICO CEP: 85604444 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Impressão de material para uso publicitário

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 28/11/2018

DATA DE VALIDADE: 27/01/2019

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9ZZX38SQEA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/11/2018 - 09:47:24
Qualquer rasura invalidará este documento.

Fernanda

[Handwritten signatures and initials]

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PONTOCOM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 5 de Novembro de 2018 às 14:15:28.


Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

Matrícula nº 50.050

Fernanda

2

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66921211180944360568-1; Data: 12/11/2018 09:45:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR54613-E63K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Título
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.036.328/0001-23

Certidão nº: 163231559/2018

Expedição: 28/11/2018, às 09:49:50

Validade: 26/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTOCOM BRINDES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.036.328/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernanda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.036.328/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2013
NOME EMPRESARIAL PONTOCOM BRINDES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTOCOM BRINDES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 73.11-4-00 - Agências de publicidade 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DIONISIO SPESSATO	NÚMERO 132	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.604-444	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3523-4868		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/11/2018** às **09:46:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.036.328/0001-23
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/04/2013

NOME EMPRESARIAL
PONTOCOM BRINDES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DIONISIO SPESSATO

NÚMERO
132

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
85.604-444

BAIRRO/DISTRITO
PADRE ULRICO

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3523-4868

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/11/2018** às **09:46:50** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Fernanda

[Assinatura]

[Assinatura]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85603-745.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrão-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas

fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900,
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fatima Waiand

Douglas Waiand

6

[Handwritten signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 2 de 6

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.
- 2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fatima Waiand.

Douglas Waiand

[Handwritten signatures]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrão-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrão-PR, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração

Latyme Waiand

Daiane Waiand

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 4 de 6

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de tráfego, sinalização rodoviária, agência de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias públicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 5 de 6

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fátima Waiand

Carla

GA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 6 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

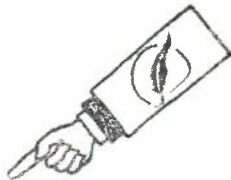
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

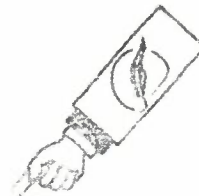
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 10 de outubro de 2017.



DOUGLAS JOSE WAIAND



FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



FRANCISCOSANTOSLEAL
TABELADO

Selo: hASYX.PEGeN.70oY9 - KhO6u.PqDIy

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS JOSE WALAND
e FÁTIMA APARECIDA GRANJA WALAND do que dou fé, Em test.

da Verdade

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017

Franciane Cardoso

Franciane Cardoso - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão - PR - 83601-000
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.ITABELIGNATO.NET.BR

Franciane Cardoso
Escrevente

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90633142-07

Inscrição CNPJ

18.036.328/0001-23

Início das Atividades

06/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PONTOCOM BRINDES LTDA**

Título do Estabelecimento **PONTOCOM BRINDES**

Endereço do Estabelecimento **RUA DIONISIO SPESSATO, 132, SALA 02 - PADRE ULRICO - CEP 85604-444
FONE: (46) 3524-7757 - FAX: (46) 3524-7757**

Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
1529-7/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1539-4/00 - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO
3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS
3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Fernanda

2

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	021.394.299-23	DOUGLAS JOSE WAIAND	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	031.736.919-97	FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 22/12/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90633142-07

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
22/11/2018 9:46:16



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Fernanda

h

6
[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 147192

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 3754/2013 de 06/05/2013, concede alvará de licença para localização a:

Nome

PONTOCOM BRINDES LTDA - ME

CNPJ/CPF : 18.036.328/0001-23

Nome de Fantasia

PONTOCOM BRINDES

Localização

R DIONISIO SPESSATO 132

Q 1147 L 05A SL 02 PADRE ULRICO

85604.444 FRANCISCO BELTRAO - PR

Atividades

COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BRINDES EM GERAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, FABRICACAO DE BONES DE QUALQUER MATERIAL E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.

Horário de funcionamento

Das 06:00 as 22:00

Emitido em

04/06/2013

Valido até

Área total do imóvel

36,00 m²

Observações

MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007

Área utilizada pela empresa

36,00 m²

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

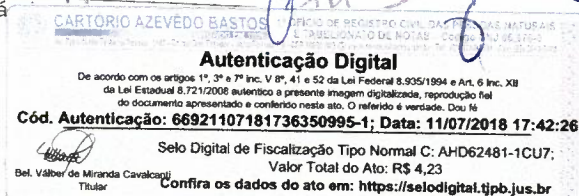
Dir Dpto Adm Tributário

Cleomar Macagnan Dall'Agnol
Dir. Dpto Fiscalização

Secretaria

Francisco Beltrão, 4 de JUNHO de 2013.

Equiplano Sistemas S/C Ltda



Fernanda



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Carnê de Atividade Econômica

Contribuinte PONTOCOM BRINDES LTDA - ME PONTOCOM BRINDES Endereço Inscrição R DIONISIO SPESSATO, 132 - Q 1147 L 05A SL 02 - PADRE ULRICO CEP: 85604444	Telefone 46 3524 7757	CPF/CNPJ 18036328000123	Cadastro Mobiliário 147192
Atividades 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário Área utilizada 36,00		Detalhamento Ref. 2018 Taxa de Verificação 216,09 Ref. 2018 Vigilância Sanitária 48,02 Total Lançado em R\$ 264,11	
Observações			
Vencimentos: 11/05/2018		Ass: _____ CPF: _____ Local: _____ Data: ____/____/____	



AUTO-ATENDIMENTO - ag marrecas

DATA: 11/05/2018

HORA: 09:22:00

TERMINAL: 49431005

CONTROLE: 494310050077

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

AGENCIA: 4943

CONTA DEBITADA: 003.00000071-2

NOME: PONTOCOM BRINDES LTDA ME

BENEFICIÁRIO/CONVÊNIO: PM DE FRANCISCO BELT

DATA DE VENCIMENTO : 11/05/2018

DATA DO PAGAMENTO : 11/05/2018

VALOR DO PAGAMENTO : 264,11

Representação Numérica do Código de Barras

817200000021 641116192015

805110780030 500061895305

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474

www.caixa.gov.br

Fernanda

ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E INSCRIÇÃO DE IMÓVEIS - COMISSÃO DE REGISTRO CIVIL

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921307181717460660-1; Data: 13/07/2018 17:21:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD78631-S96N;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
Tribunal

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

PROPONENTE: Ponto Com Brindes Ltda Me

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr

CNPJ: 18.036.328/0001-23

FONE/FAX: (046-3524-7757)

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waian, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº .103/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 18 de Dezembro de 2018.



Douglas Jose Waian
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

Fernanda



PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

PROPONENTE: Ponto Com Brindes Ltda Me

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr

CNPJ: 18.036.328/0001-23

FONE/FAX:(046-3524-7757)

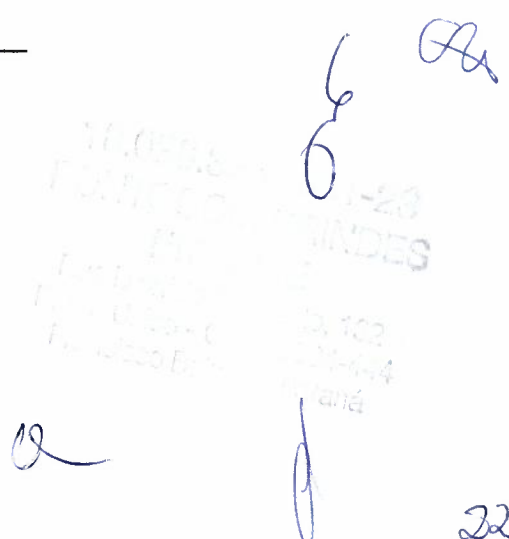
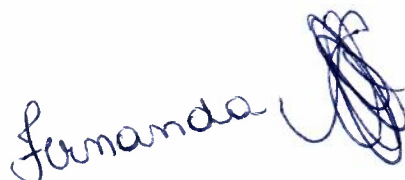
A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiaand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 18 de Dezembro de 2018.



Douglas Jose Waiaand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13481323/0001-96
Razão Social: EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
Endereço: R QUATRO SALA 5 878 / INDUSTRIAL / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2018 a 04/01/2019

Certificação Número: 2018120603284512105119

Informação obtida em 15/12/2018, às 10:43:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Fernanda**GA**cm**g**6**2**[Signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDISON ALVES DA CONCEICAO
CNPJ: 13.481.323/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:08 do dia 07/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2019.

Código de controle da certidão: **A63D.1BDB.D2B2.F494**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fernanda

om

7

66

1

[assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019238232-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.481.323/0001-96**
Nome: **EDISON ALVES DA CONCEICAO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fernanda

[Assinatura]

om

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 14720 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/02/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 03 de Dezembro de 2018

REQUERENTE: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMXC4423UE2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEICAO ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

10049

CNPJ/CPF

13.481.323/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9055449691

ALVARÁ

1210

ENDEREÇO

RUA QUATRO, 878 - SALA 05 - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Fernanda

om

h

66

Gi

h

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EDISON ALVES DA CONCEICAO FI

CNPJ 13.481.323/0001-96, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

..
CAPANEMA/PR, 29 de Novembro de 2018, 13:44:10

Amfuxia
PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO
Julzo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Fernanda

Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDISON ALVES DA CONCEICAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.481.323/0001-96

Certidão nº: 164539899/2018

Expedição: 15/12/2018, às 10:47:11

Validade: 12/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDISON ALVES DA CONCEICAO** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.481.323/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernanda

om

g

6

[Assinatura]

230

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.481.323/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2011
NOME EMPRESARIAL EDISON ALVES DA CONCEICAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R QUATRO SALA 5	NÚMERO 878	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCONTABILGARZAO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3555-1083	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/12/2018** às **10:37:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Fernanda

cm

Preparar Página
para Impressão



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) VALDIR ALVES DA CONCEIÇÃO		(mãe) ANADIR MORAES DA CONCEIÇÃO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/05/1980	IDENTIDADE (número) 6.884.123-2	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 046.879.589-82	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PELOTAS			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000	NÚMERO 375
MUNICÍPIO PLANALTO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8466		UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PELOTAS			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000	NÚMERO 375
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1412601 Atividade secundária 1412603 4781400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Edison Alves da Conceição		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-8m 3-mês	
DATA DA ASSINATURA 16/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Edison A. da Conceição		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.950.195-1 24/03/2011		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/03/2011 SOB NÚMERO: 41106997185 Protocolo: 11/233848-8 DE 23/03/2011 EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL 1201102373329	

Fernanda

232



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
41106997185		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
VALDIR ALVES DA CONCEIÇÃO		ANADIR MORAES DA CONCEIÇÃO	
NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
13/05/1980	68841232	SSP	PR
EMPANHAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
		04687958982	
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
RUA PELOTAS			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto
MUNICÍPIO	UF		PR
Planalto			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA			
COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
RUA PELOTAS			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto
MUNICÍPIO	UF		PR
Planalto			
PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
BRASIL	ESCRITORIOCONTABILGARZAO@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
30.000,00	trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	1412601		
Atividade Secundária	1412603, 4781400		
CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, FAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
24/03/2011	13481323000196		
ASSINATURA DA JUNTA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do evento)	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
09/05/2016	Edison Alves da Conceição ME		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000199072	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2016 10:36 SOB Nº 20163012725.
PROTOCOLO: 163012725 DE 15/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601156977. NIRE: 41106997185.
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANGUA - PR
Av. Rio Grande, 200 - Centro - CEP: 85.200-000 - PLANALTO - PR
Fone: (41) 3333-1111

Dionísio Casaril Quintana
Oficial Registrador

Selo Digital nº JSZAc.91oAL.Ut.0c, Controle: W6eH0.5X1S.

Consulte em <http://junarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de EDISON ALVES DA

CONCEIÇÃO, 0003*FCYAN9V-782289.11, Planalto, 12 de julho de 2016.

Em Testemunha da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libarde - Substituta

VALIDA SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE REALIZADO EM DOIS RASURAS

Isabel Cristina Dresch Libarde
Escriturante Substituta
CPF 041.183.269-73

Fernanda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2016 10:36 SOB Nº 20163012725.
PROTOCOLO: 163012725 DE 15/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601156977. NIRE: 41106997185.
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106997185		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a referência a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR ALVES DA CONCEIÇÃO		(mãe) ANADIR MORAES DA CONCEIÇÃO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/05/1980	IDENTIDADE (número) 68841232	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 046.879.589-82	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PELOTAS			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA QUATRO SALAS			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOCONTABILGARZAO@HOTMAIL.COM
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1412603, 4781400	Descrição do Objeto CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, FABRICAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.481.323/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Edison Alves da Conceição		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR1160000490686	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 13:47 SOB Nº 20167316141.
PROTOCOLO: 167316141 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602677598. NIRE: 41106997185.
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

235

 **TABELIONATO E REGISTRO CIVIL** *Deonilda Casaril Quintana*
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR *Oficial Designada*
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR - catariloquintana@rhbc.com.br - Fone: 46-3555-1134

Selo Digital nº1HcHc.9AY8Q.pziBc, Controle: W1bhG.5XfS.

Consulte em <http://fnarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de EDISON ALVES DA

CONCEIÇÃO *0005*FBE961ZE343755-00*. Planalto, 23 de novembro de 2016. Em Testemunho, *Isabel Cristina Dresch Libard*

Isabel Cristina Dresch Libard
Isabel Cristina Dresch Libard - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libard
Assistente Substituta
CPF 041.183-782-7

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E CORTASURAS

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 13:47 SOB Nº 20167316141.
PROTOCOLO: 167316141 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602677598. NIRE: 41106997185.
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, N° 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedyson_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEICAO

CNPJ N°: 13.481.323/0001-96

ENDEREÇO: R QUATRO SALA5, N° 878, INDUSTRIAL

FONE: (46) 3555-1083

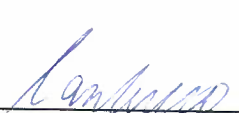
MUNICIPIO: PLANALTO

ESTADO: PARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° .103/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/Pr, 19 de Dezembro de 2018.



NOME: EDISON ALVES DA CONCEICAO

RG: 6.884.123-2 / CPF: 046.879.589-82

CARGO: SOCIO GERENTE

13.481.323/0001-96

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

RUA QUATRO - SALA 5, N.º 878
BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR









237

EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, N° 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedsom_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2018

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEICAO

CNPJ N°: 13.481.323/0001-96

ENDEREÇO: R QUATRO SALA5, N° 878, INDUSTRIAL

FONE: (46) 3555-1083

MUNICIPIO: PLANALTO

ESTADO: PARANA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/Pr, 19 de Dezembro de 2018.



NOME: EDISON ALVES DA CONCEICAO

RG: 6.884.123-2 / CPF: 046.879.589-82

CARGO: SOCIO GERENTE

13.481.323/0001-96

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

RUA QUATRO - SALA 5, N.º 878
BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR





EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, N° 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedyson_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

ANEXO VIII – BRASÃO DO MUNICIPIO DE PLANALTO



Fernanda

2 *6* *on* *Ca* *d*



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 08:30hs (oito e trinta horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor CEZAR AUGUSTO SOARES designado pela Portaria nº 019/2018 de 16/04/2018 e equipe de apoio: CARLA SABRINA RECH MALINSKI E FERNANDA SCHERER MARZEC, designados conforme Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL processado pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 103/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto desta licitação a contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como valor máximo a importância de R\$ 101.140,50 (cento e um mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das seguintes empresas:

- **PONTO COM BRINDES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.036.328/0001-23, com sede na Rua São Mateus, 580, Industrial, município de Francisco Beltrão estado do Paraná, representado pelo Sr. Otavio Montemezzo, portador do CPF nº 075.183.039-90;

- **EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.481.323/0001-96, com sede na Rua Quatro, Sala 05, 878, Industrial, Planalto, estado do Paraná, representado pelo Sr. Edison Alves da Conceição, portador do CPF nº 046.879.589-82;

- **CLAUDIO HOINATZ – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.724.818/0001-73, com sede na Rua Belém, 3382, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Realeza, estado do Paraná, representado pelo Sr. Claudio Hoinatz, portador do CPF nº 067.391.389-90;

O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Após termino da rodada de lances, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde se constatou que se consagrou proposta de melhor preço as empresas subsequentes:

EDISON ALVES DA CONCEICAO ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito,	INOVE UNIFORMES	UN	80,00	24,48	1.958,40

Fernanda

om

a

240



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 12					
2	2	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 14	INOVE UNIFORMES	UN	80,00	24,48	1.958,40
2	3	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho PP	INOVE UNIFORMES	UN	80,00	24,48	1.958,40
2	4	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho P	INOVE UNIFORMES	UN	80,00	24,48	1.958,40
2	5	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho M	INOVE UNIFORMES	UN	100,00	24,48	2.448,00
2	6	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças.	INOVE UNIFORMES	UN	80,00	24,48	1.958,40

Fernanda

com

241



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

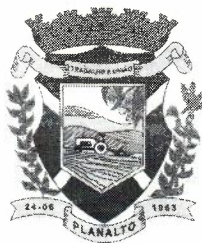
PARANÁ

		Tamanho G					
3	1	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho PP	IN9VE UNIFORMES	UN	80,00	17,98	1.438,40
3	2	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P	IN9VE UNIFORMES	UN	80,00	17,98	1.438,40
3	3	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M	IN9VE UNIFORMES	UN	90,00	17,98	1.618,20
3	4	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	IN9VE UNIFORMES	UN	90,00	17,98	1.618,20
3	5	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V.	IN9VE UNIFORMES	UN	80,00	17,98	1.438,40

Fernanda

am

242



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho GG					
3	6	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho EG	IN9VE UNIFORMES	UN	80,00	17,98	1.438,40
4	1	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 08.	IN9VE UNIFORMES	UN	80,00	19,97	1.597,60
4	2	Camiseta em malha PP premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 10	IN9VE UNIFORMES	UN	80,00	19,97	1.597,60
4	3	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito,	IN9VE UNIFORMES	UN	100,00	19,97	1.997,00

Fernanda

com

2

243



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		12X10cm. Tamanho 12					
4	4	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 14.	IN9VE UNIFORMES	UN	100,00	19,97	1.997,00
4	5	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 16.	IN9VE UNIFORMES	UN	100,00	19,97	1.997,00
4	6	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P	IN9VE UNIFORMES	UN	80,00	19,97	1.597,60
4	7	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M	IN9VE UNIFORMES	UN	80,00	19,97	1.597,60
4	8	Camiseta em malha pp	IN9VE	UN	80,00	19,97	1.597,60

Fernanda

om

o

2424



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	UNIFORMES				
TOTAL							35.209,00
PONTO COM BRINDES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho PP	PONTO COM BRINDES	UN	200	11,97	2.394,00
1	2	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho P	PONTO COM BRINDES	UN	250	11,97	2.992,50
1	3	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho M	PONTO COM BRINDES	UN	315	11,97	3.770,55
1	4	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta	PONTO COM BRINDES	UN	250	11,97	2.992,50

fernanda

cm

2

6

6

245



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho G					
1	5	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho GG	PONTO COM BRINDES	UN	100	11,97	1.197,00
1	6	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho XG	PONTO COM BRINDES	UN	80	11,97	957,60
1	7	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho P	PONTO COM BRINDES	UN	80	11,97	957,60
1	8	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas	PONTO COM BRINDES	UN	80	11,97	957,60

fernanda

cm

2

7

246



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

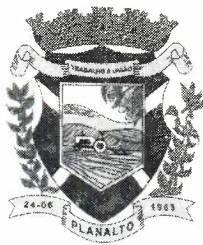
		campanhas. Tamanho M.					
1	9	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho G.	PONTO COM BRINDES	UN	80	11,97	957,60
1	10	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho GG.	PONTO COM BRINDES	UN	80	11,97	957,60
1	11	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho XG.	PONTO COM BRINDES	UN	80	11,97	957,60
TOTAL							19.092,15

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se os resultados acima descritos. Dando-se continuidade ao certame licitatório foram solicitados as empresas participantes e consideradas proposta de melhor preço: **PONTO COM BRINDES LTDA - ME e EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo

Fernanda

om

8
247



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Carla S. R. Rech Malinski

CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Equipe de Apoio
068.626.699-40

Cezar Augusto Soares

CEZAR AUGUSTO
SOARES
Pregoeiro
066.452.549-03

Fernanda S. Marzec

FERNANDA SCHERER
MARZEC
Equipe de apoio
083.050.509-12

Otávio Montemazzo

OTÁVIO MONTEMEZZO
Proponente
PONTO COM BRINDES
LTDA - ME

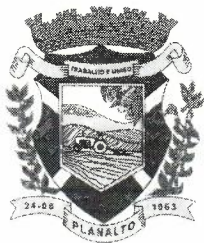
Edison Alves da Conceição

EDISON ALVES DA
CONCEIÇÃO
Proponente
EDISON ALVES DA
CONCEIÇÃO

Claudio Hoinatz

CLAUDIO HOINATZ
Proponente
CLAUDIO HOINATZ - ME

66



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

OBJETO: Contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a classificação ficou a seguinte:

CLAUDIO HOINATZ - ME					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
2	3	1	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho PP	2.072,00	Classificado
2	3	2	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P	2.072,00	Classificado
2	3	3	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M	2.331,00	Classificado
2	3	4	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	2.331,00	Classificado
2	3	5	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho GG	2.072,00	Classificado
2	3	6	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm	2.072,00	Classificado

Fernanda

cm

249



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho EG		
3	1	1	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho PP	5.180,00	Classificado
3	1	2	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho P	6.475,00	Classificado
3	1	3	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho M	8.158,50	Classificado
3	1	4	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho G	6.475,00	Classificado
3	1	5	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho GG	2.590,00	Classificado
3	1	6	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho XG	2.072,00	Classificado
3	1	7	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho P	2.072,00	Classificado
3	1	8	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x	2.072,00	Classificado

Fernanda

om

250



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho M.		
3	1	9	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho G.	2.072,00	Classificado
3	1	10	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho GG .	2.072,00	Classificado
3	1	11	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho XG.	2.072,00	Classificado
3	2	1	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 12	2.720,00	Classificado
3	2	2	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 14	2.720,00	Classificado
3	2	3	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho PP	2.720,00	Classificado
3	2	4	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho P	2.720,00	Classificado
3	2	5	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho M	3.400,00	Classificado

Fernanda

Om



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

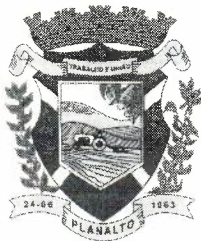
-

PARANÁ

3	2	6	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho G	2.720,00	Classificado
3	4	1	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 08.	2.240,00	Classificado
3	4	2	Camiseta em malha PP premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 10	2.240,00	Classificado
3	4	3	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 12	2.800,00	Classificado
3	4	4	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 14.	2.800,00	Classificado
3	4	5	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 16.	2.800,00	Classificado
3	4	6	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas:	2.240,00	Classificado

Fernanda

om



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P		
3	4	7	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M	2.240,00	Classificado
3	4	8	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	2.240,00	Classificado

EDISON ALVES DA CONCEICAO ME

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	2	1	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 12	1.958,40	Classificado
1	2	2	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 14	1.958,40	Classificado
1	2	3	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho PP	1.958,40	Classificado
1	2	4	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho P	1.958,40	Classificado
1	2	5	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças.	2.448,00	Classificado

Fernanda

om



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			Tamanho M		
1	2	6	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho G	1.958,40	Classificado
1	3	1	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho PP	1.438,40	Classificado
1	3	2	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P	1.438,40	Classificado
1	3	3	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M	1.618,20	Classificado
1	3	4	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	1.618,20	Classificado
1	3	5	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho GG	1.438,40	Classificado
1	3	6	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho EG	1.438,40	Classificado
1	4	1	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm.	1.597,60	Classificado

Fernanda

om

254



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

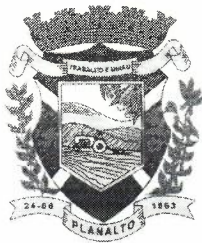
PLANALTO

PARANÁ

			Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 08.		
1	4	2	Camiseta em malha PP premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 10	1.597,60	Classificado
1	4	3	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 12	1.997,00	Classificado
1	4	4	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 14.	1.997,00	Classificado
1	4	5	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 16.	1.997,00	Classificado
1	4	6	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P	1.597,60	Classificado
1	4	7	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito,	1.597,60	Classificado

Fernanda

Om



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

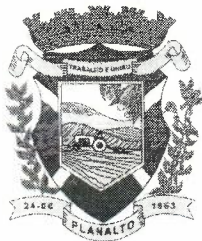
PLANALTO

PARANÁ

			12X10cm. Tamanho M		
1	4	8	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	1.597,60	Classificado
2	1	1	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho PP	4.186,00	Classificado
2	1	2	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho P	5.232,50	Classificado
2	1	3	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho M	6.592,95	Classificado
2	1	4	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho G	5.232,50	Classificado
2	1	5	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho GG	2.093,00	Classificado
2	1	6	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho XG	1.674,40	Classificado
2	1	7	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V.	1.674,40	Classificado

Fernanda

om



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

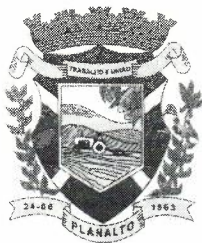
			Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho P		
2	1	8	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho M.	1.674,40	Classificado
2	1	9	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho G.	1.674,40	Classificado
2	1	10	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho GG.	1.674,40	Classificado
2	1	11	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho XG.	1.674,40	Classificado

PONTO COM BRINDES LTDA

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho PP	2.394,00	Classificado
1	1	2	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho P	2.992,50	Classificado
1	1	3	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm.	3.770,55	Classificado

fernanda

om



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

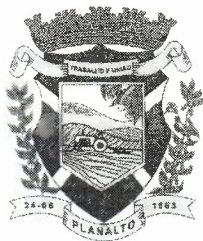
PARANÁ

			Conforme as respectivas campanhas. Tamanho M		
1	1	4	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho G	2.992,50	Classificado
1	1	5	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho GG	1.197,00	Classificado
1	1	6	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho XG	957,60	Classificado
1	1	7	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho P	957,60	Classificado
1	1	8	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho M.	957,60	Classificado
1	1	9	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho G.	957,60	Classificado
1	1	10	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho GG .	957,60	Classificado
1	1	11	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada.	957,60	Classificado

Fernanda

om

258



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

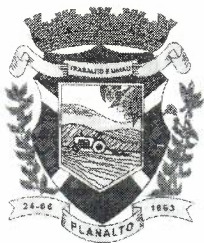
PARANÁ

			Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho XG.		
2	2	1	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 12	1.974,40	Classificado
2	2	2	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 14	1.974,40	Classificado
2	2	3	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho PP	1.974,40	Classificado
2	2	4	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho P	1.974,40	Classificado
2	2	5	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho M	2.468,00	Classificado
2	2	6	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho G	1.974,40	Classificado
2	4	1	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m ² , cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 08.	1.598,40	Classificado
2	4	2	Camiseta em malha PP premium 100% poliéster, gramatura 170g/m ² , cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito,	1.598,40	Classificado

Fernanda

om

259



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			12X10cm. Tamanho 10		
2	4	3	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 12	1.998,00	Classificado
2	4	4	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 14.	1.998,00	Classificado
2	4	5	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 16	1.998,00	Classificado
2	4	6	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P	1.598,40	Classificado
2	4	7	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M	1.598,40	Classificado
2	4	8	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm.	1.598,40	Classificado

Fernanda

om



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

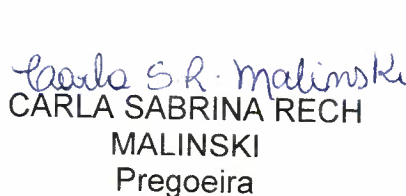
PARANÁ

			Tamanho G		
3	3	1	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho PP	2.198,40	Classificado
3	3	2	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P	2.198,40	Classificado
3	3	3	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M	2.473,20	Classificado
3	3	4	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	2.473,20	Classificado
3	3	5	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho GG	2.198,40	Classificado
3	3	6	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho EG	2.198,40	Classificado

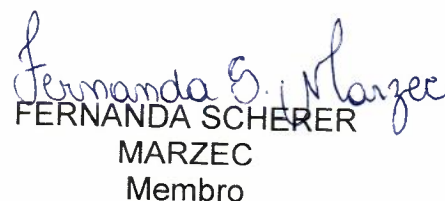
Planalto - PR, 04 de janeiro de 2019.


CEZAR AUGUSTO
SOARES
Membro

066.452.549-03


CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Pregoeira

068.626.699-40


FERNANDA SCHERER
MARZEC
Membro

083.050.509-12



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial Processado pelo Registro de Preços sob nº 103/2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em favor da(s) empresa(s) **PONTO COM BRINDES LTDA – ME e EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO** e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-PR, 04 de janeiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
103/2018 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2018

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. Empresas Participantes:

2.1 - PONTO COM BRINDES LTDA - ME

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

CLAUDIO HOINATZ – ME

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 – PONTO COM BRINDES LTDA - ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 18.036.328/0001-2, com sede na Rua São Mateus, 580, Industrial, município de Francisco Beltrão estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 19.092,15 (dezenove mil, noventa e dois reais e quinze centavos).

3.2 – EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 13.481.323/0001-96, com sede na Rua Quatro, Sala 05, 878, Industrial, Planalto, estado do Paraná, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 do lote 02, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 do lote 03, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 do lote 04 totalizando a importância de R\$ 35.209,00 (trinta e cinco mil, duzentos e nove reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 103/2018 de 07 de dezembro de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 19 de dezembro às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2019.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Pregoeira

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:61909738

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2019. Edição 1673

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 103/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 103/2018

OBJETO: Contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA: PONTO COM BRINDES LTDA - ME

LOTE: 01.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11.

VALOR TOTAL: R\$ 19.092,15 (dezenove mil, noventa e dois reais e quinze centavos).

EMPRESA: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

LOTE: 02.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06.

LOTE: 03.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06.

LOTE: 04.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08.

VALOR TOTAL: R\$ 35.209,00 (trinta e cinco mil, duzentos e nove reais).

DATA: 04 de janeiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:85C210DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2019. Edição 1673

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Recanto Cultural Sentinela da Fronteira

Retorno bravo

Ulirajara Raffo Constant
Filho de Carlos Bolli Mota
Foi na porta do rancho, junto ao
cuscuito nervoso,
o velho guasca orgulhoso olhava
o filho partir.

Também desejava ir com a mes-
ma disposição,
levando a lança na mão, p'ra se
unir aos farroupilhas
e pelear pelas coxilhas em defesa
do rincão.

Porém já velho e arquejado per-
dera a força no braço,
tinha no lombo o cansaço do
peso de muitos anos,
mas era um dos veteranos com
orgulho do passado,
por ter a lança empunhado com-
batendo os castelhanos.

Que gana tinha de ir, aquele ve-
lho guerreiro,
de novo para o entrevero como
gaúcho pelear,
mas ficava a se orgulhar que em-
velho e cansado
tinha um filho já criado partindo
no seu lugar.

E ali na porta do rancho, cheio
de orgulho e pesar,
viu o filho se afastar com garbo
e disposição,
montando um flor de alazão, o
laço preso nos tentos,
o poncho revoando ao vento e a
lança firme na mão.

Depois, com a estrada deserta, a
noite foi se chegando,
o pampa foi silenciando nas gro-
tas e nos banhados
e o velho guasca cansado no ca-
tre foi se arrimando,
em silêncio memorando entre-
veros do passado.

Assim, a poeira dos dias cobriu
o catre vazio
do paisano que partiu do rancho
para a guerrilha,
levando na alma caudilha de
guasca continentino,
a fibra, a glória e o tino de cam-
peador farroupilha.

Já muitos dias depois um xirú
trouxe a notícia:
- A farroupilha milícia em que
seu filho marchou
peleando se dizimou. Morreram
mas não recuaram
e entre os bravos que tombaram
dizem que o moço ficou.

Num sentimento profundo o ve-
lho ficou calado,
mas o seu rosto enrugado não
pode a dor esconder,
deixando livre correr, do fundo
da alma ferida,
uma lágrima sentida que ele não
pode conter.

Tristonha caiu a noite e mais
triste a madrugada.
Lafia ao longe a cuscada, na
quincha gemia o vento,
e sem dormir um momento, ali
no catre estirado,
o velho ficou atado na soga do
pensamento.

Lembrou o filho em criança
correndo o pampa em refoço,
a melena em alvoroço soprada
ao vento pampeano.
Recordou ano por ano até que o
piá ficou moço
e ali da porta do rancho partiu
p'ra revolução,
montando um flor de alazão, o
laço preso nos tentos,
o poncho revoando ao vento e a
lança firme na mão.

Estava assim recordando, quan-
do lá fora um gemido
lhe fez apurar o ouvido e desper-
tar-lhe a atenção.
E quando ouviu uma mão, na-
quela hora tão morta,
forcejar de encontro a porta
como querendo arrombá-la,
sua visão ficou clara, voltando-
-lhe a luz e o brilho;
num ímpeto caudilha a porta
abriu com vigor
e estarteceu-se de horror ante a
figura do filho.

Cambaleante, ensangüentado,
as vestes feitas em frangalhos,
o corpo cheio de talhos dobrado

pelo cansaço,
já sem força em nenhum braço,
já sem poder ver direito,
e com o meio do peito aberto por
um lanceço.

Fitando os olhos do filho o velho
ficou calado.

Estarteceu, espantado, vendo-o
ali em sua frente.

Então gritou gravemente: - Meu
filho, por que voltaste?

Por que?

Por que não tombaste onde tom-
bou nossa gente?

Maldito sejas, covarde, tu já não
és mais meu filho!

Não tens o sangue caudilha, não
agüentaste o repuxo,

deixaste teus companheiros, fu-
giste dos entreveros,

tu já não és mais gaúcho!

Então a face do guasca que pele-
ando não tombou,

como um lanceço estampou a ira
do coração.

Prostrando-se rudemente, na-
quele gesto inclemente,

desfalecido no chão, o moço sen-
tindo a morte

roubar-lhe o sopro da vida, com
a alma triste e ferida,

ali prostrado no chão, sem ran-
cor no coração

olhou para o pai a seu lado, e já
num último brado

fez a brava confissão:

- Meu pai, eu não fui covarde,
honrei meu poncho e minha

adaga,

fiquei coberto de chagas mas
agüentei o repuxo.

Fui valente, fui gaúcho, peleei
com todo o ardor,

e se aqui vim escondido foi p'ra
salvar do inimigo

o pavilhão tricolor.

Abrendo a camisa ao peito, tirou
em sangue banhado

aquele trapo sagrado que até o
fim defendeu,

e beijando-o estendeu ao pai,
num último esforço,

e depois, curvando o dorso, o
bravo guasca morreu.

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, Torna Público, o resultado Público de Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. Empresas Participantes:

2.1 - PONTO COM BRINDES LTDA - ME

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

CLAUDIO HOINATZ - ME

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 - PONTO COM BRINDES LTDA - ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 18.036.128/0001-2, com sede na Rua São Mateus, 380, Industrial, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 19.092,15 (dezenove mil, noventa e dois reais e quinze centavos).

3.2 - EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 13.481.325/0001-96, com sede na Rua Quatre, Sala 05, 878, Industrial, Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 do lote 02, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 do lote 03, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 do lote 04 totalizando a importância de R\$ 35.209,00 (trinta e cinco mil, duzentos e nove reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 103/2018 de 07 de dezembro de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 19 de dezembro às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2019

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 103/2018

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

DETENTORA DA ATA: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 35.209,00 (trinta e cinco mil duzentos e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 103/2018

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

DETENTORA DA ATA: PONTO COM BRINDES LTDA - ME

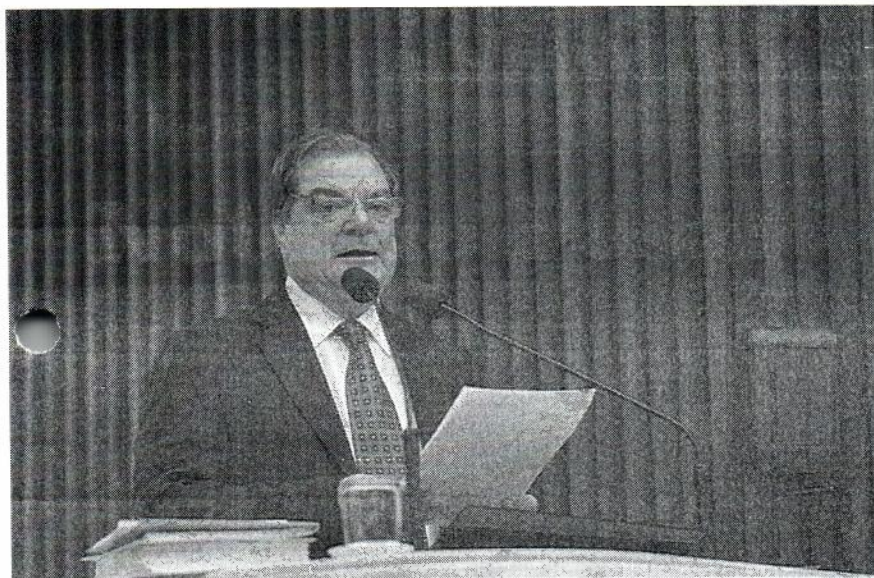
OBJETO: Contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 19.092,15 (dezenove mil noventa e dois reais e quinze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Nota de Pesar



Em nome da Prefeitura Municipal de Planalto, o Prefeito Inácio José Werle e o vice-prefeito Edson Schlosser, se solidarizam com a família e amigos pelo falecimento do Sr Luiz Carlos Caíto Quintana, ocorrido no último domingo.

Caíto Quintana nasceu em Santo Augusto - RS e veio para o Paraná em 1966 onde, formado

em Direito, começou a trabalhar como tabelião. Sua primeira eleição disputada foi em 1972, quando foi eleito vereador em Planalto, sendo presidente da câmara entre 1973 a 1976.

Em 1982, Quintana foi eleito pela primeira vez deputado estadual e exerceu oito mandatos consecutivos na Assembleia Legislativa. No Legislativo Paranaense,

foi eleito vice-presidente da Alep em 1999 e líder da bancada do PMDB. No Executivo, Caíto foi chefe da Casa Civil em 1991 e 2002.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares ratificando nosso voto de pesar pela grande perda e agradecimentos à dedicação e trabalho prestado ao nosso Estado e município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 103/2018

OBJETO: Contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EMPRESA: PONTO COM BRINDES LTDA - ME

LOTE: 01.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11.

VALOR TOTAL: R\$ 19.092,15 (dezenove mil, noventa e dois reais e quinze centavos).

EMPRESA: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

LOTE: 02.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06.

LOTE: 03.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06.

LOTE: 04.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08.

VALOR TOTAL: R\$ 35.209,00 (trinta e cinco mil, duzentos e nove reais).

DATA: 04 de janeiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

CROSS VEÍCULOS
Sempre um bom negócio.

TOYOTA/HILUX SRV
AUTOMÁTICA 2013

RENAULT/SANDERO
STEPWAY 2014

[46] 3552-3181



KRAEMER
SUPERMERCADO



Av. 7 de Setembro, 549
Bairro São Cristóvão

Fone: **(46) 3552-1180**
Fax: **(46) 3552-2636**

Rosa Alice
Confeções

Empresa com marca própria.
Confeções de uniformes empresariais e escolares,
com bordados e estampas em geral.

alice.rosa2010@hotmail.com

Tel: (046) 3562-2691
Cel: (046) 9976-4030

Rua Otávio Francisco de Mattos, 614 Centro - 85760-000-Capanema - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO- PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103 /2018

Aos dez dias de janeiro de 2019, o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Inácio José Werle, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 103**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em 04/01/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PONTO COM BRINDES LTDA, sediada na RUA DIONISIO SPESSATO, 132 - CEP: 85604444 - BAIRRO: PADRE ULRICO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.036.328/0001-23 e Inscrição Estadual sob o nº, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. DOUGLAS JOSE WAIAND, portador do RG nº 63503924 e do CPF nº 021.394.299-23

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	1	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm.	PONTO COM BRINDES	UN	200	11,97	2.394,00

Handwritten signature and number 267



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

		Conforme as respectivas campanhas. Tamanho PP					
LOTE : 001 - Lote 001	2	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho P	PONTO COM BRINDE S	UN	250	11,97	2.992,50
LOTE : 001 - Lote 001	3	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho M	PONTO COM BRINDE S	UN	315	11,97	3.770,55
LOTE : 001 - Lote 001	4	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho G	PONTO COM BRINDE S	UN	250	11,97	2.992,50
LOTE : 001 - Lote 001	5	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas.	PONTO COM BRINDE S	UN	100	11,97	1.197,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

		Tamanho GG					
LOTE : 001 - Lote 001	6	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho XG	PONTO COM BRINDES	UN	80	11,97	957,60
LOTE : 001 - Lote 001	7	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho P	PONTO COM BRINDES	UN	80	11,97	957,60
LOTE : 001 - Lote 001	8	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho M.	PONTO COM BRINDES	UN	80	11,97	957,60
LOTE : 001 - Lote 001	9	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho G.	PONTO COM BRINDES	UN	80	11,97	957,60
LOTE	10	Camiseta 65% poliéster e 35%	PONTO	UN	80	11,97	957,60

Handwritten signature
269



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

: 001 - Lote 001		viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho GG .	COM BRINDE S				
LOTE : 001 - Lote 001	11	Camiseta 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas manga longa com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27cm x 20cm cada. Brasão do Município do lado direito, 12X10cm. Conforme as respectivas campanhas. Tamanho XG.	PONTO COM BRINDE S	UN	80	11,97	957,60
TOTAL							19.092,15

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados **atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregue;
- d) Prazo para entrega;
- e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame.**

Assinatura

271



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

5.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela DETENTORA DA ATA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00900	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00103
01350	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01510	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
01861	09.126.10.305.1001.2032	3.3.90.30.00.00.00494
02200	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.30.00.00.00000
02700	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **representante da Secretaria Municipal de Educação** conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a **servidora Érica Tomazoni** para, junto ao representante da detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo

Érica Tomazoni 272



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

[Handwritten signature]
273



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor da Ata à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

São



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata de Registro de Preços por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou detentor da Ata, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

Handwritten signature and number 276



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da detentora da Ata são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

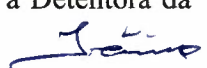
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 103/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 103**.

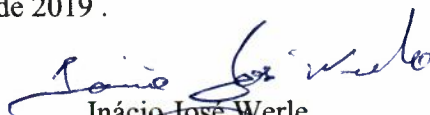
14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) DOUGLAS JOSE WAIAND**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


277



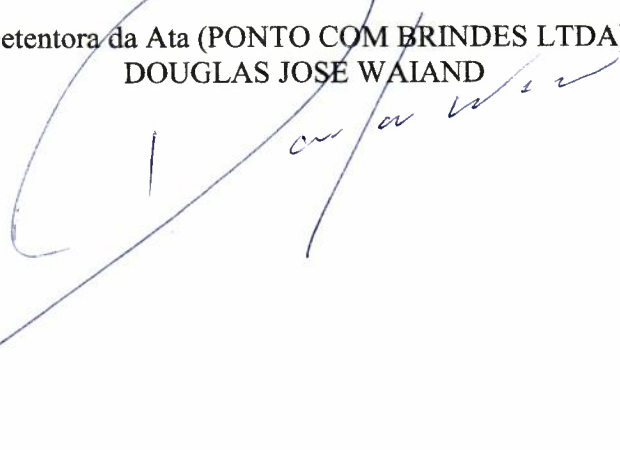
MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

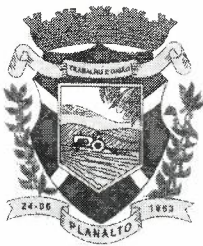
Planalto - PR, dez dias de janeiro de 2019 .



Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (PONTO COM BRINDES LTDA)
DOUGLAS JOSE WALAND





MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO- PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103 /2018

Aos dez dias de janeiro de 2019, o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Inácio José Werle, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 103**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em 04/01/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

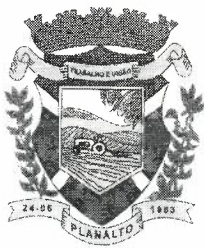
EDISON ALVES DA CONCEICAO ME, sediada na RUA QUATRO, 878 SALA 05 - CEP: 85750000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Planalto/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.481.323/0001-96 e Inscrição Estadual sob o nº 9055449691, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO, portador do RG nº 68841232 e do CPF nº 046.879.589-82

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 12	INOVE UNIFORMES	UN	80	24,48	1.958,40
LOTE: 002 - Lote 002	2	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm,	INOVE UNIFORMES	UN	80	24,48	1.958,40

João
279



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

		números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 14					
LOTE: 002 - Lote 002	3	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho PP	INOVE UNIFORMES	UN	80	24,48	1.958,40
LOTE: 002 - Lote 002	4	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho P	INOVE UNIFORMES	UN	80	24,48	1.958,40
LOTE: 002 - Lote 002	5	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho M	INOVE UNIFORMES	UN	100	24,48	2.448,00
LOTE: 002 - Lote 002	6	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho G	INOVE UNIFORMES	UN	80	24,48	1.958,40
LOTE: 003 - Lote 003	1	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho PP	IN9VE UNIFORMES	UN	80	17,98	1.438,40
LOTE: 003 - Lote 003	2	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com	IN9VE UNIFORMES	UN	80	17,98	1.438,40



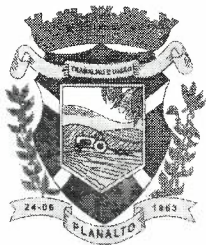
MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

		medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P					
LOTE: 003 - Lote 003	3	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M	IN9VE UNIFORMES	UN	90	17,98	1.618,20
LOTE: 003 - Lote 003	4	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	IN9VE UNIFORMES	UN	90	17,98	1.618,20
LOTE: 003 - Lote 003	5	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho GG	IN9VE UNIFORMES	UN	80	17,98	1.438,40
LOTE: 003 - Lote 003	6	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho EG	IN9VE UNIFORMES	UN	80	17,98	1.438,40
LOTE: 004 -	1	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura	IN9VE UNIFORMES	UN	80	19,97	1.597,60

João

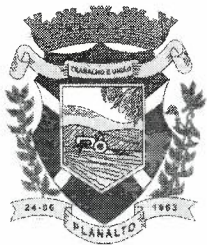
Go

281



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Lote 004		170g/m ² , cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 08.					
LOTE: 004 - Lote 004	2	Camiseta em malha PP premium 100% poliéster, gramatura 170g/m ² , cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 10	IN9VE UNIFORMES	UN	80	19,97	1.597,60
LOTE: 004 - Lote 004	3	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster gramatura 170g/m ² , cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 12	IN9VE UNIFORMES	UN	100	19,97	1.997,00
LOTE: 004 - Lote 004	4	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m ² , cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 14.	IN9VE UNIFORMES	UN	100	19,97	1.997,00
LOTE: 004 - Lote 004	5	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m ² , cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município,	IN9VE UNIFORMES	UN	100	19,97	1.997,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

		estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 16.					
LOTE: 004 - Lote 004	6	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P	IN9VE UNIFORMES	UN	80	19,97	1.597,60
LOTE: 004 - Lote 004	7	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M	IN9VE UNIFORMES	UN	80	19,97	1.597,60
LOTE: 004 - Lote 004	8	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	IN9VE UNIFORMES	UN	80	19,97	1.597,60
TOTAL							35.209,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

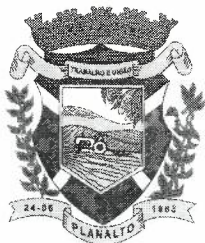
2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do material;
- 3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregue;
- d) Prazo para entrega;
- e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

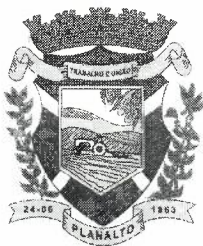
4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

Sanio

de



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. **O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame.**

0.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela DETENTORA DA ATA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

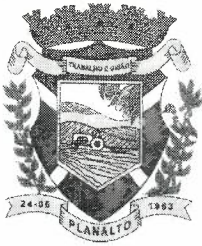
0.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00900	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00103
01350	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01510	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
01861	09.126.10.305.1001.2032	3.3.90.30.00.00.00494
02200	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.30.00.00.00000
02700	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **representante da Secretaria Municipal de Educação** conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a **servidora Érica Tomazoni** para, junto ao representante da detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

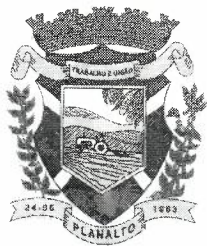
7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

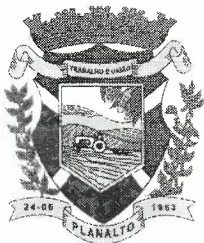
8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Handwritten signature
GAS



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

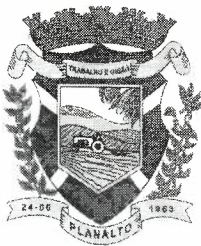
1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

Jairo
CS



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor da Ata à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

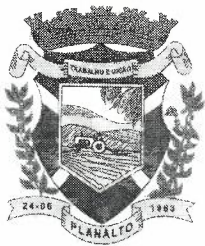
g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata de Registro de Preços por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou detentor da Ata, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Handwritten signature and initials.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da detentora da Ata são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

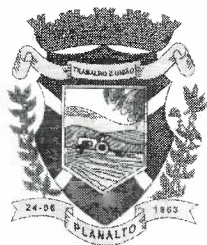
12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 103/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 103**.

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) Sr.(a) **EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, dez dias de janeiro de 2019.


Inácio José Werle
Prefeito Municipal


Detentora da Ata (EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO ME)
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 103/2018

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

DETENTORA DA ATA: PONTO COM BRINDES LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 19.092,15 (dezenove mil noventa e dois reais e quinze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:D700D558

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/01/2019. Edição 1673

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 103/2018

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

DETENTORA DA ATA: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa visando a confecção/fabricação de camisetas de diversos tamanhos incluindo baby looks (conforme tabela), visando atender as necessidades das Secretarias municipais deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 35.209,00 (trinta e cinco mil duzentos e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:FB4D1B4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2019. Edição 1673

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>